ANNO LIII NUMERO 134

QUARTA FEIRA 13 DE JUNHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

LONDRES, 10 de junho.

As noticias do Oriente, recebidas aqui nestes ultimos dias, são tão raras quanto pouco importantes. A situação nenhuma modificação sensivel teve.

PARIS, 10 de junho.

São destituidas de interesse as noticias do Oriente, que em nada alteram a situação.

VIENNA, 10 de junho.

Nestes ultimos dias apenas tem havido encontros de tropas de pequena importancia, conservando os exercitos belligerantes as mesmas posições.

PARIS, 11 de junho.

S. M. o Imperador do Brasil partio para o porto de Brest.

Os grupos da direita, no Senado, estão accordes.

A dissolução das camaras é certa.

COMMERCIAES

LONDRES, 11 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.

Os mais sem alteração.

LIVERPOOL, 11 de junho.

Venderam-se hoje 20,000 balas com algodão de Pernambuco a 6 7/16 d. por libra.

NOVA YORK, 11 de junho.

Cambio sobre Londres 4—88.

Preço do ouro 104 3/4.

Assucar FAIR refinado mascavado a 10 1/8 CENTS por libra.

Café de Santos FAIR CARGOES a 19 CENTS por libra.

Petroleo refinado a 14 1/4 CENTS por galão.

RIO DE JANEIRO, 12 de junho, ás 5 horas da tarde.

Cambio sobre Londres a 23 3/4 d. por 1$000 bancario, e 24 d. particular.

Cambio sobre Paris a 402 réis por franco.

BAHIA, 12 de junho, ás 5 horas da tarde.

Cambio sobre Londres a 23 7/8 d. por 1$000 bancario, e 24 7/8 d. particular.

Seguio hoje para a Europa, com escala por Pernambuco, o paquete inglez *MONDEGO*, da companhia ROYAL MAIL.

Agencia de Pernambuco, 12 de junho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 7 da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 20 de maio, a actual sessão da assembléa provincial.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 318 de 27 do corrente, resolve exonerar o alferes José Antonio de Oliveira, de 3º supplente do subdelegado da freguezia do Poço da Panella.— Communicou se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou José Affonso do Rego Barros, archivista do thesouro provincial, resolve, de accordo com o parecer do facultativo que o inspeccionou e ás informações constantes do officio do thesouro provincial, de 20 deste mez, n. 176, conceder-lhe 2 mezes de licença, com os respectivos vencimentos, a contar do 1º do corrente, afim de tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o continuo da recebedoria de rendas Amador de Barros Cavalcante Lins, e tendo em vista as informações do inspector da thesouraria de fazenda e do administrador da mesma recebedoria, de 19 e 20 do corrente, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei afim de tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Izidoro Marinho Cesar, professor publico do ensino primario da Estrada Nova de Beberibe, tendo em vista a informação n. 86, de 23 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar por 3 mezes com todos os vencimentos, a licença concedida ao referido professor por portaria de 22 de janeiro.

— Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o incluso requerimento do 1º cadete do 9º batalhão de infantaria Joaquim Cavalcante de Sá e Albuquerque, autoriso V. Exc., á vista da sua informação, n. 345, de 28 do corrente, a aceitar o paisano Crispiniano Mauricio da Cruz, para servir em seu lugar o tempo complementar, visto estar este substituto nas condições da lei, segundo consta da referida informação.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Em vista das ponderações constantes da informação do inspector do thesouro provincial, de 19 do corrente, n. 173, não pode ter lugar a providencia que solicitou o delegado de Petrolina, no sentido de serem pagos pela respectiva collectoria os vencimentos das praças do corpo de policia alli destacadas.—O que declaro a V. S., em resposta ao officio de seu antecessor de 2 deste mez, n. 236, prevenindo-o de que segundo expoz-me o referido inspector já foi satisfeito o pedido que fez o commandante daquelle corpo do adiantamento dos vencimentos de taes praças até junho.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Para ter o conveniente destino a guia do sentenciado Braz da Silva do Espirito Santo, annexa ao officio de V. S. n. 51 de 23 do corrente, cumpre que se declare si o mesmo sentenciado é civil ou militar.

—Ao mesmo.—Prra ter o conveniente destino os autos de vistoria e identidade de pessoa, annexos ao officio de V. S. n. 49 de 23 do corrente, procedidos nos sentenciados Gonçalo Benguella, Antonio Carlos Tiberio [escravo], e Rufino Eufrazio, fallecidos nesse presidio, cumpre que V. S. declare o lugar em que foram condemnados ditos sentenciados, conforme lhe foi recommendado em data de 7 de março.

— Ao conselho de compras de marinha.—Approvo, para os fins convenientes, as propostas que junto devolvo e vieram annexas ao officio de 10 do corrente, para o fornecimento dos objectos de material da armada mencionados no citado officio.—Quanto á proposta feita pelos negociantes Gomes & Climaco, para o fornecimento de 50 duzias de taboas de pinho da Suecia, declaro ao conselho que deixa de ser approvada em vista do que expõe o inspector da thesouraria de fazenda em officio por copia, convindo por isso que seja novamente annunciado o alludido fornecimento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Autoriso V. S. a mandar alistar na companhia de aprendizes artifices o menor Ladislão, filho de Maria Lourença de Carvalho, cujo requerimento e mais papeis incluso devolvo, visto achar-se dito menor nas condições do regulamento, conforme declara V. S. em sua informação n. 748 de 27 deste mez.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Autoriso V. S. a mandar pagar, de accordo com o exposto em seu officio de 25 do corrente, n. 235, a despeza de 41$500, constante dos documentos juntos, feita pelo commandante da força de linha destacada em Goyanna, capitão Pedro Velho de Sá Barretto, com o fornecimento d'agua e luz ao respectivo quartel durante o tempo decorrido de 18 de dezembro de 1876 a 31 de março.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz do direito de Olinda, prestou juramento e entrou no exercicio interino do cargo de chefe de policia em 28 do corrente.—Respondeu-se o officio do Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Dr. chefe de policia, por portaria de 19 do corrente demittio a Thomaz Barreto Lins de Barros, de amanuense da respectiva secretaria e nomeou para substitui-o a Augusto José Gonçalves Lessa, conforme consta de seu officio n. 292, da mesma data.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 28 do corrente, n. 241, relevo Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcante, da multa que lhe impoz o collector de Iguarassú, por infracção do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1861.—O que declaro a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa guia de soccorrimento do sentenciado Luiz de Barros Campos.

— Ao do thesouro provincial.—Devolvendo a Vmc. o requerimento junto, cumpre-me dizer-lhe que, em vista do exposto na sua informação de 3 do corrente, n. 150, bem procedeu esse thesouro exigindo de Thomaz Pasini, director da companhia italiana, o pagamento do salario do servente do theatro de Santa Isabel, Manoel Duarte, relativo ao tempo decorrido de 15 de dezembro de 1876 ao ultimo de janeiro, pelo que não tem elle direito á restituição solicitada no alludido requerimento.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido de accordo com a sua informação de 19 do corrente, n. 172, dar provimento ao recurso interposto pelo major Caetano Cyriaco da Costa Moreira, da decisão da junta desse thesouro, que manteve o lançamento do recorrente para contribuição no exercicio de 1874—1875, do imposto de 100$000 por venda de objectos de marcenaria, fabricados no estrangeiro, visto ter elle provado não haver importado no mesmo exercicio objectos daquella natureza e procedencia; assim o declaro a Vmc. para que considere-o isento de semelhante imposto.

— Ao da instrucção publica. — Deferindo nesta data o requerimento do professor contratado Eloy Porfirio de Luna Ribeiro, de accordo com a informação contida em o officio que me dirigio Vmc. em 23 do corrente, sob n. 87, autoriso-o a prorogar por 60 dias o prazo marcado ao referido professor para tomar posse da cadeira de S. José de Ingazeira.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Constando de officio do commandante do presidio de Fernando, de 26 do corrente, n. 67, terem sido embarcados no vapor *Giquiá*, com destino a esse arsenal dez caixões contendo dous mil pares de sapatos, manufacturados nas officinas desse presidio; assim o declaro a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes.

Portaria:

— Recommendo novamente á camara municipal do Recife, que preste as informações exigidas por esta presidencia no 1º de março, acerca das desappropriações feitas pela mesma camara durante o ultimo quinquennio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 70.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S. o balanço da receita e despeza do exercicio de 1875 a 1876 e orçamento para o de 1877 a 1878, enviados pela camara municipal de Ingazeira, afim de serem submettidos á consideração dessa assembléa. Cumpre-me declarar a V. S. que nesta data exigio-se da mesma camara a remessa das contas e mais documentos de que trata o titulo 4º da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

— Ao mesmo.—N. 71.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., afim de ser submettida á consideração dessa assembléa, a inclusa petição de Manoel Antonio Vieuas, com as informações juntas em original prestadas pelo inspector do thesouro provincial, procurador fiscal e provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Ao mesmo.—N. 72.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S. o requerimento a que allude o seu officio de 16 do corrente, n. 32, e bem assim as informações ministradas pelo thesouro provincial acerca da pretenção de Antonio José de Andrade, excapitão da segunda companhia do corpo de policia, afim de serem presentes á essa assembléa.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente, communico a V. S. que do presidio de Fernando regressou para esta cidade o sentenciado Luiz de Barros Campos, conforme solicitou V. S. em officio n. 287 de 18 do corrente.

— Ao juiz de direito do segundo districto criminal.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, e em additamento a meu officio de 14 do corrente, communico a V. S. que o sentenciado Manoel Roiz Cardozo, regressou do presidio de Fernando para esta cidade, onde se acha em liberdade.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S. as tres inclusas guias dos sentenciados Bernardo José Francisco, Antonio Bispo dos Reis e José Jacintho de Souza, que do presidio de Fernando regressaram para esta cidade, por terem cumprido suas sentenças.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., em original, o incluso auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado civil Luiz Pereira dos Santos, fallecido no presidio de Fernando.

Commissão central de soccorros

Recife, 8 de maio de 1877.—Illms. Srs.—Temos a satisfação de passar ás mãos de Vv. Ss. a importancia de setenta e um mil duzentos e vinte réis, (71$220) salario de um dia de operarios de nossa fundição, constantes da relação junta, que de bom grado se quizeram associar aos que concorrem para minorar a afflicção dos soffredores com a secca do centro desta provincia. Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. membros da commissão da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, encarregada de agenciar soccorros para os indigentes da secca.—*Cardoso & Irmão.*

Relação dos operarios da fundição de Cardoso & Irmão, que concorreram com a importancia de um dia de seu salario para ser applicada aos soffredores da secca no centro desta provincia:

1	Jacintho Ribeiro	4$500
2	Antonio Lisbôa	[illegible]
3	João Delfino	3$600
4	Ludgero Ribeiro	3$500
5	José Pereira da Silva	3$500
6	Bazilio do Nascimento	3$150
7	João Francisco Marques	3$150
8	Pedro Carapina	3$000
9	Manoel Ramos	3$000
10	Domingos Fernandes	2$880
11	Manoel da Costa Lima	2$700
12	Marcellino Passos	2$500
13	Joaquim Francisco Sarmento	2$0 0
14	José Jeronymo	2$000
15	Jovino Sant'Anna	2$000
16	Joaquim Antonio Santos	2$000
17	José Lopes	1$980
18	Frederico Bruno	1$800
19	Candido	1$800
20	Manoel Portella	1$800
21	Lourenço Marques	1$440
22	Jacintho do Rego	1$400
23	Miranda	1$400
24	Manoel Lacerda	1$200
25	Cosme Jeronymo	1$200
26	Joaquim Pimentel	1$120
27	Antonio Deodato	1$120
28	José Maria da Silva	1$120
29	Francisco Vieira	900
30	Bazilio Araujo	900
31	Antonio Ribeiro	800
32	José de Souza Bandeira	500
33	Francisco Jeronymo	320
34	João Guilherme	320
35	Philomeno Raymundo	500
36	Antonio J. Pinheiro	200
37	Pedro Ferreira da Silva	200
38	Innocencio Correia	200
39	Ladisláo Macedo	200
40	José Joaquim H. R.	200
41	Manoel da Paixão	200
42	Joviniano do Nascimento	200
43	Manoel de Souza Mafra	200
44	Vicente Manoel F.	200
45	Carlos Alves	200
46	Manoel Cypriano de Araujo	200
47	Alfredo Cabelludo	320
		71$[illegible]22

Recife, 8 de maio de 1877. — *Cardoso & Irmão.*

Tacaratu'

A commissão nomeada a 14 de maio ultimo, para a villa de Tacaratú, aceitando de bom grado essa incumbencia, como foi por cada um de seus membros, declarando á commissão central desta capital, depois de reunida, afim de tratar-se dos meios de distribuição dos soccorros aos indigentes daquella villa, dirigio em data de 29 do referido mez de maio á mesma commissão central o seguinte officio:

Tacaratú, 29 de maio de 1877.—Illms. Srs.—A commissão encarregada do deposito de generos alimenticios nesta villa, accusa o recebimento do officio que por Vv. Ss. lhe foi dirigido em 14 do corrente, e juntamente accusa a recepção da quantia de—um conto de réis—para as despezas com o transporte dos mesmos generos para os outros termos do alto sertão, caso as respectivas commissões não possam em suas localidades encontrar conducções.

Esta commissão cumpre o dever de participar a Vv. Ss. que, estando este termo tambem soffrendo os rigores da secca, lhe é materialmente impossivel fazer transportar directamente os generos destinados aos termos de Villa-Bella, Salgueiro, Ouricury, Granito e Exú, por se acharem nas distancias de 42 a 70 leguas desta villa, isto por não haver quem, pelo máo estado geral dos cavallos, queira por preço nenhum se encarregar desse transporte, tanto mais quanto, todos os animaes que estão em estado de trabalhar, se acham conduzindo os generos de Piranhas para o deposito desta villa, em virtude do auxilio que a esta commissão pedio o cidadão Manoel Vicente da Cunha Junior, encarregado do transporte dos mesmos generos.

Sabem Vv. Ss. que o numero de cargas a transportar daquella localidade á esta, é immenso, e quando terminar esse transporte, a cavalhada estará em estado de precisar descanço, e se não chover tão cedo, não dará serviço; todavia, para não deixar de fazer o que lhe é possivel, tem esta commissão deliberado fazer transportar os generos em canôas até a villa de Cabrobó, d'onde com mais facilidade poderão ser conduzidos para a villa de Salgueiro (distancia de 14 legoas), e dessa villa para a do Granito e Exú (distancia de 18 legoas), e da mesma forma fazer transportar embarcados até o porto da Bôa-Vista os generos que se destinarem ao Ouricury, por ser o porto do Rio S. Francisco que lhe fica mais proximo.

Essa forma de transporte é não só a possivel nos tempos que atravessamos, como a menos dispendiosa: e havendo esforço e bôa vontade (como estamos certos que haverá) nas commissões de Cabrobó, Salgueiro, Exú e Granito, tudo se conseguirá sem grande difficuldade, porque as distancias a percorrer serão mais reduzidas.

Os generos destinados á Villa-Bella, deve a respectiva commissão mandal-os receber em Floresta, para onde esta commissão os mandará transportar, ficando por esta forma o transporte menos pesado; esta commissão se encarregará da metade do caminho, isto é, vinte e duas legoas desta villa a de Floresta, e a de Villa-Bella de vinte legoas, que medeiam de Floresta áquella localidade.

E' necessario que todos empreguem os seus esforços para que as providencias tomadas por Vv. Ss. e pelo governo produzam os effeitos devidos, e favoreçam aos infelizes a quem são destinados.

Esta commissão lembra a Vv. Ss. a conveniencia de ser nomeada uma commissão na villa da Bôa-Vista, que se encarregue de receber e expedir os generos destinados ao Ouricury.

Estando esta comarca sendo flagellada pela secca, e affluindo diariamente para esta villa retirantes de outras localidades, como já foi pelas autoridades participado ao Exm. Sr. presidente da provincia, pede esta commissão autorisação para distribuir nesta villa e na de Floresta soccorros aos indigentes que delles necessitarem.

Esta commissão assegura a Vv. Ss. que não consentirá que quem quer que seja, aproveitando-se dos tempos calamitosos que atravessamos, especule com a miseria do povo e com os dinheiros publicos, e fará todos os esforços para que os transportes se façam por preços razoaveis e sem damno para os cofres publicos, e assim tem taxado actualmente em 4$000 os fretes de Piranhas para esta villa (20 leguas), que achou razoavel, e que é o preço que o commercio paga actualmente pela conducção de suas mercadorias.—Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. membros da commissão encarregada de agenciar recursos para os indigentes do interior desta provincia.—*Antonio Domingos Pinto Junior.—Francisco Cavalcante de Albuquerque.—Francisco Vicente da Cunha Valpasso.*

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 1877

[illegible]tacio José de Souza.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para attender ao supplicante conforme lhe parecer acertado.

[illegible]sto Tappembeck. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

[illegible] de Nazareth.—Sim, pagos os fóros devidos, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Claudina do Espirito Santo Brandão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ernesto & Leopoldo.—Indeferido, á vista das informações.

Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante.—Passe portaria na forma requerida.

José de Azevedo Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Concerte-se.

Ricardo José de Lima.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de junho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 14 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs Lacerda, Ratis e Silva, Virgilio Coelho, Attico Leite, Leonel, Siqueira Campos, Joaquim de Mello Rego, Medeiros, Reis e Silva, Barros Guimarães, Moraes e Silva, Pinto Pessoa, Alcoforado Junior, Moreira Alves, Manoel do Rego, Góes Cavalcante, Soares, Henriques Marques, Cunha Cavalcante, Gaspar de Drummond, Chacon, Firmino de Novaes, Uchôa Cavalcante, Nascimento Portella e Menelio Pinto, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello e sem ella os Srs. João Alfredo, Pedro Affonso, Aguiar, Ignacio Joaquim, Manoel Arthur, Correia de Araujo, Cunha de Figueiredo, Graciliano Baptista, Tito de Barros, Alipio Costa, Olympio Marques, Herculano Bandeira e Amaral, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo um projecto de posturas da camara municipal da Boa-Vista. — A' commissão de posturas municipaes.

Outro do mesmo, transmittindo o quadro supplementar da divida passiva remettido pelo inspector do thesouro provincial. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza e orçamento da camara municipal de Nazareth. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo os artigos addicionaes ás posturas da camara municipal do Recife.—A' commissão de posturas o negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo as informações ministradas pelo inspector da instrucção publica acerca da petição dos professores dos povoados de Beberibe, Porto da Madeira, Fundão e Estrada Nova de Beberibe.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a informação do thesouro provincial sobre a petição de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, alumno titulado pela escola normal e actualmente professor contratado em S. José de Ingazeira, pedindo para ser considerado professor effectivo.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Cassimiro Alves Bezerra, alumno titulado pela escola normal e professor contratado da povoação da Lagoa dos Gatos, pedindo para ser classificado no quadro dos professores publicos da provincia. — A' commissão de instrucção publica.

Outra do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, solicitando uma subvenção especial de 2:000$000 por uma só vez, afim de pôr em dia a publicação de sua revista.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia dos Afogados, pedindo preferencia para a extracção da loteria —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, proprietario do engenho S. Sebastião, no termo de Panellas, pedindo consentimento para abrir pelo meio dos terrenos da colonia a estrada de rodagem que propõe-se a fazer, que partindo daquella sua propriedade vá terminar na futura estação da estrada de ferro da referida colonia. — A' commissão de obras publicas.

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de Ernesto Vieira de Araujo, pedindo um privilegio por 25 annos, para montar uma fabrica destinada a adoptar o sarcocarpo fibroso do fructo do coqueiro á substancia propria de tecidos, considerando, depois do necessario exame, que se trata de uma industria nova, ainda não conhecida, nem tão pouco ensaiada no Imperio, e que de sua exploração convenientemente regularisada póde haver algumas vantagens ao paiz, e especialmente á esta provincia, relativamente atrazadissima em materia de industria, comparada com outras muito menos importantes;

« Considerando mais a commissão, aliás infensa a todo o privilegio, em face dos principios da sciencia economica, que os condemna em these, que attentas as circumstancias e o estado do nosso paiz, onde a falta quasi absoluta de iniciativa individual torna insentivos os principaes pontos de sua riqueza, limitada ao commercio e á agricultura, não repugna a concessão pedida, com os limites que lhe devem ser traçados, os quaes ao passo que garantem a sociedade contra os inconvenientes de um monopolio de muitos annos, asseguram tambem ao concessionario o emprego de seus capitaes, na exploração da industria, a que se propõe, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Ernesto Vieira de Araujo, privilegio para montar uma fabrica destinada a converter em substancia propria para tecidos o sarcocarpo fibroso do fructo do coqueiro.

« Art. 2.º Deste direito poderá usar o concessionario por espaço de dez annos, sendo obrigado a montar a dita fabrica dentro de 5 annos, contados da data da publicação desta lei, sob pena de perder no caso contrario o privilegio, ou ficará de nenhum effeito. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 14 de maio de 1877.—*Siqueira Campos.—Henrique Marques.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino no povoado de Taquaretinga, da comarca do Limoeiro. Revogadas as disposições em contrario.—*Reis e Silva.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica elevada a villa do Cabo á categoria de cidade, sob a denominação de cidade de Santo Agostinho do Cabo. Paço da assembléa, 14 de maio de 1877.—*Ratis e Silva.* »

ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 33 deste anno, autorisando o presidente da provincia a rever o contrato para a construcção de um novo matadouro publico nesta cidade.

O Sr. Goes Cavalcante:—(Não devolveu seu discurso.)

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Art. 1.º Só poderá ser concedida prorogação até um anno, alem do tempo designado na innovação do contrato para a conclusão das obras; salvo os casos de força maior, provados somente perante o presidente da provincia.

Art. 2.º O contratante prestará fiança até a importancia da 5ª parte do valor estimativo do contrato, sujeitando-se ás multas: de 20 0/0 sobre o dito valor, no caso de rescisão por sua parte; e de 1:000$000 por cada mez, que exceder na conclusão das mesmas obras, contando-se da ultima prorogação que for concedida.

« Art. 3.º Os lugares destinados ao matadouro e logradouros poderão ser designados pelo contratante, mediante approvação do presidente da provincia.

« Art. 4.º A innovação do contracto ficará dependente da approvação da assembléa.—*Goes Cavalcante.* »

O Sr. Medeiros:—(Não devolveu seu discurso.)

E' mais lida, aprovada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Ao art. 2º dos additivos do Sr. Goes Cavalcante.

« A fiança a que se refere o mesmo artigo será arbitrada pelo presidente da provincia, assim como o valor das multas em que incorrer o contratante.—*Francisco Medeiros.* »

O Sr. Pinto Pessoa: (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Goes Cavalcante:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Medeiros:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Pinto Pessoa faz considerações em resposta ao precedente orador e em justificação de uma emenda, que manda á mesa.

E' tambem lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Ao art. 4.º Accrescente-se—sem prejuizo da sua execução.—*Pinto Pessoa.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto com todas as emendas apresentadas, as quaes ficam dependentes de uma 2ª discussão.

Continua, finalmente, a 3ª discussão do projecto n. 47 deste anno, fixando a força policial para 1877 a 1878, com as emendas apoiadas.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas

« Emenda ao art. 1.º—A companhia urbana ou civica será composta de 160 praças, alem dos commandantes.—*Alcoforado Junior.—H. Marques.—G. de Drummond.* »

« Art. 2.º substitutivo.—O secretario, ajudante, quartel-mestre, os officiaes de fileira, o 1º cirurgião e o 2º cirurgião terão igual augmento na gratificação que percebiam antes da mencionada lei.—*Dr. A. Chacon.* »

O Sr. Moreira Alves:—Sr. presidente, sou forçado a voltar a discutir o projecto de fixação de força policial. Releve-me, pois, a assembléa que ainda uma vez venha roubar á sua attenção alguns momentos, por que faço-o impellido pelo cumprimento do dever a que não sei nem devo faltar.

Depois de largas conferencias entre a nobre commissão de força policial e a presidencia da provincia, appareceu a emenda que acaba de ser lida e em que se augmenta a força publica e contra a qual não posso deixar de manifestar-me.

O nobre deputado pelo 3º districto, que se senta defronte de mim e que, como em todas as discussões em que entra, abrilhantou com a sua palavra eloquente a segunda discussão deste projecto, o nobre deputado na sessão de hontem, pedindo o adiamento da discussão, disse que tinha necessidade de conferenciar com o presidente da provincia, afim de ver se S. Exc. queria, como o nobre deputado suppunha, augmentar a força; assim procedendo o nobre deputado, descarregou de si e dos seus dignos collegas de commissão a responsabilidade deste augmento para descarregal-a na pessoa do presidente da provincia.

Mas pergunto eu: a nobre commissão de força policial não conferenciou com o presidente antes de apresentar o seu projecto? O nobre deputado não contestará, porque, respondendo-me em uma das sessões passadas, disse que em vista do acto addicional a força publica devia ser fixada de accordo com a presidencia da provincia.

Ora, pergunto ainda: que novas circumstancias se deram que levaram S. Exc. o Sr. presidente a exigir maior numero de praças do que aquelle com que se contentára quando foi apresentado o projecto?

Não me consta que a ordem publica tenha sido alterada; não me consta que hajam motivos que possam ter actuado no animo de S. Exc. para hoje pedir o augmento da força, quando hontem se contentava com a força fixada pela respectiva commissão.

E tanto mais eu me admiro, Sr. presidente, deste pedido da presidencia, quando vejo que S. Exc. sabe, como qualquer de nós, ou ainda melhor, o estado pouco lisongeiro dos cofres da provincia. E se assim é, se S. Exc. concordára em que a força pedida pela nobre commissão era sufficiente, como é que S. Exc. vem hoje pedir augmento de força, quando sabe que este augmento trará maiores despezas?

Sr. presidente, em outras circumstancias eu não duvidaria votar pelo augmento consagrado na emenda; mas actualmente, quando os cofres da provincia estão exhaustos, quando a secca que se manifesta nos sertões ha de concorrer muito para diminuir a receita, concorrendo ao mesmo tempo para augmentar a despeza, porque devem ser enviados soccorros ás victimas deste flagello; quando tudo isto se dá, Sr. presidente, desculpem-me os nobres deputados que lhes diga, é uma falta de patriotismo querer se augmentar a despeza sem necessidade urgente. Pois o numero da guarda civica não é bastante para fazer a policia da cidade? Não o fez durante um anno? A nobre commissão, de accordo com o Sr. presidente da provincia, não julgou sufficiente o numero de praças, pois que não o augmentou quando apresentou o projecto que se discute? Deram-se porventura na cidade circumstancias que exijam o augmento de força? Absolutamente não. E assim, Sr. presidente, eu não posso comprehender o motivo que actuou no animo da nobre commissão, ou melhor, no animo do Sr. presidente da provincia, sobre quem, como já notei, a nobre commissão descarregou toda a responsabilidade do seu acto; e se fallo com essa franqueza, é porque estando em 3.ª discussão o projecto, penso que é um dos bons estylos invocados pelo nobre deputado que tem sempre nesta casa pugnado por elles, que é dos bons estylos não se fazer na 3.ª discussão questões de confiança.

Sr. presidente, eu não farei mais sobre a emenda da nobre commissão nenhuma consideração; espero as explicações que porventura tenham de nos dar os nobres deputados que assignaram a emenda de que me tenho occupado.

Passo agora, Sr. presidente, a occupar-me das emendas apresentadas na sessão de hontem, pelo honrado deputado pelo 3.º districto, que se senta á minha esquerda. Não pense S. Exc. que é o *enthusiasmo infantil* que me guia nesta discussão; não, senhores. Eu sou levado por alguma cousa de mais nobre. Eu quero, com a minha palavra e com o meu voto, protestar contra estes augmentos de despeza que são aqui propostos todos os dias e que não podem ser aceitos no estado em que se acha a provincia. Entretanto o nobre deputado, na sessão de hontem apresentou tres emendas, cada uma das quaes traz como consequencia augmento não pequeno de despeza. O nobre deputado apresentou uma emenda relativa ao ordenado dos guardas-civicos, elevando a 2$ os seus vencimentos.

Ora, Sr. presidente, eu sei que a quantia de 1$500 que ganha actualmente cada praça da guarda urbana, não dá para uma pessoa passar com grande abundancia...

O SR. RATIS E SILVA:—Aprecio muito esta confissão do nobre deputado.

O SR. MOREIRA ALVES:—... mas o nobre deputado não contestará que é muito sufficiente para um homem viver modestamente. E nestas condições, quando nós, senhores, não temos dinheiro, havemos de augmentar vencimentos? D'onde havemos de tiral-o? Se a provincia não tem dinheiro, como ha de dar? E quaes foram, Sr. presidente, as razões allegadas pelo honrado deputado quando justificou a sua emenda? Nenhuma, senhores, que fosse procedente.

O SR. RATIS E SILVA: — Oh! Ainda quer mais?

O SR. MOREIRA ALVES:—Quando o estado da provincia fôr prospero, que se pague perfeitamente bem a todos que a servem; mas nas condições em que se acha a provincia, já dá mais do que póde

O SR. RATIS E SILVA: — A razão da minha emenda o nobre deputado se encarregou de dal-a, reconhecendo que 1$500 não dava para viver o guarda-civico.

O SR. MOREIRA ALVES:—Perdôe; eu disse que não dá para se viver com grande abundancia; mas o nobre deputado não póde contestar que é sufficiente para se viver modestamente, mas tambem decentemente. Assim, quando os cofres da provincia, eu repito, estão exhaustos, é uma falta de patriotismo augmentar vencimentos.

O SR. RATIS E SILVA:—Só o nobre deputado é quem tem patriotismo.

O SR. MOREIRA ALVES:—Não, senhor. Peço a V. Exc., Sr. presidente, que me mande as emendas do nobre deputado pelo 3.º districto. (É satisfeito.)

A segunda emenda se refere ao numero de praças de que se compõe a guarda-civica. Esta emenda já está combatida por mim desde que tratei da emenda da commissão. O nobre deputado eleva a 150 praças essa companhia, e a nobre commissão a 160.

Da nobre commissão de força policial e do nobre deputado pelo 3.º districto, eu espero as razões justificativas deste augmento, porque, como já disse, não me consta que se tenha dado na cidade nenhuma occurrencia...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Não espere só de mim; espere tambem da commissão.

O SR. MOREIRA ALVES: — Espero quer do nobre deputado pelo 3.º districto (o Sr. Ratis e Silva), quer da commissão, os motivos que os levaram a propôr esse augmento, porque eu os ignoro.

O SR. MEDEIROS: — E' porque é impossivel fazer-se serviço com o numero actual.

O SR. MOREIRA ALVES: — Perdôe-me o nobre deputado; tanto não é impossivel, que com o numero de praças que existe actualmente, tem-se feito desde o anno passado até hoje o serviço da policia da cidade.

O SR. RATIS E SILVA:—E de que modo?

O SR. MEDEIROS:—De modo que os soldados não podem dormir.

O SR. MOREIRA ALVES:—Perdôem os nobres deputados; tanto este serviço póde ser feito pelo numero existente, que a nobre commissão, depois de muito conferenciar com o presidente da provincia, assim o propoz.

O SR. MEDEIROS dá um aparte.

O SR. MOREIRA ALVES:—Então, nem a nobre commissão sabia, nem tambem o presidente da provincia, se era ou não era necessario augmentar a guarda civica; andaram todos ás cegas neste negocio.

A terceira emenda do nobre deputado que tambem é assignada pelo meu nobre collega de districto, eleva a guarda local a 525 praças. O nobre deputado justificando a sua emenda, referio-se aos negocios de Oricury. S. Exc. nos disse: o estado anormal em que se acha a comarca de Ouricury, estado que promette prolongar-se por muito tempo, requer que se mande para lá praças da guarda local. Em apartes eu disse ao nobre deputado que esta razão não prevalecia e vou proval-o em poucas palavras. A comarca de Ouricury, é verdade, Sr. presidente, que de certo tempo a esta parte tem permanecido em estado pouco agradavel...

O SR. RATIS E SILVA:—Lamentavel.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—E continuará a estar.

O SR. MOREIRA ALVES:—O motivo disto será por ventura a falta de força? Não, senhor, porque lá ha um grande numero de praças de policia e de linha. Por consequencia não é a falta de força que faz com que os negocios de Ouricury não marchem regularmente, é a falta de força moral das autoridades de lá...

O SR. MORAES E SILVA:—E' a impunidade.

O SR. MOREIRA ALVES:—... é a impunidade, como muito bem diz o nobre deputado pelo 1º districto; e mais do que isto, Sr. presidente, é que vemos o tribunal da relação concedendo ordem de *habeas corpus* a um réo já pronunciado. E' porque se dão destes e outros abusos, é porque a lei é lettra morta, é porque ninguem a cumpre, ninguem faz caso della, que se tem dado esses factos lamentaveis na comarca de Ouricury.

O SR. MANOEL DO REGO:—Sem duvida que a falta de força concorre para isso.

O SR. MOREIRA ALVES:—Perdôe-me o nobre deputado; ha um grande numero de praças de linha e de policia no Ouricury.

O SR. MANOEL DO REGO:—Mas isto posteriormente.

O SR. MOREIRA ALVES:—Mas, o que é exacto é que mesmo depois de lá haver numero grande de força, os negocios de Ouricury se tem conservado no mesmo pé. Já vê pois o nobre deputado que a razão não é a falta de força; que o motivo é outro muito diverso.

O SR. MANOEL DO REGO dá um aparte.

O SR. MOREIRA ALVES:—Assim, Sr. presidente, o motivo allegado pelo nobre deputado pelo 3º districto em favor de sua emenda relativa á guarda local, é improcedente.

Desde que o nobre deputado apresenta como unico argumento a falta de força em Ouricury, e desde que eu demonstro que não é

falta de força que [illegible] dessa comarca não caminhem regularmente; porquanto ha lá um grande numero de praças de linha e de policia, é claro que não posso aceitar as razões apresentadas pelo honrado deputado, autor da emenda.

O Sr. Attico Leite:—Porém ha necessidade de uma força permanente em Ouricury.

O Sr. Moreira Alves:— Sr. presidente, ainda esta emenda vem trazer augmento de despeza, e ainda uma vez declaro, não voto por nenhum augmento de despeza que não seja absolutamente necessario; e por esta mesma razão não posso dar o meu voto á emenda do nobre deputado pelo 2º districto que augmenta a gratificação aos cirurgiões do corpo de policia.

O Sr. Manoel do Rego:—Que já tem grandes vencimentos em relação aos do exercito e outros.

O Sr. Moreira Alves:—Não sei bem quaes os vencimentos dos cirurgiões do corpo de policia, consta-me que são grandes e que elles não prestam o menor serviço.

O Sr Manoel do Rego:—A não ser hoje os corpos de delicto, assim mesmo porque não tem o que fazer; os presos são tratados no hospital Pedro II.

O Sr. Moreira Alves:—Eu creio que as praças do corpo de policia são tratadas no hospital *Pedro II*, porquanto não ha hospital do corpo de policia. Os medicos por consequencia não prestam nenhum serviço, além de um ou outro corpo de delicto que fazem.

O Sr. Manoel do Rego:—Serviço que muitos outros medicos fazem por 600$000 por anno.

O Sr. Moreira Alves:—E depois ha occasiões em que as praças nem dão para guarnecer o quartel; porque acham-se destacadas. De modo que ainda quando estes medicos tivessem muito bons desejos de curar, não tinham a quem curar. Ora pagar o medico para curar a... ninguem...

O Sr. Manoel do Rego:—E' uma verdadeira sinecura.

O Sr. Chacon:—Eu responderei ao nobre deputado.

O Sr. Moreira Alves:—E' uma verdadeira sinecura, como muito bem diz o nobre deputado. Assim eu, que aliás tenho completa negação á medicina, poderia ser medico do corpo de policia, porque não tinha a quem curar. Os medicos de policia, dizem, prestam entretanto algum serviço, porque fazem corpos de delicto. Mas não são todos os medicos obrigados a fazer corpos de delicto? E demais só um dos medicos de policia se presta a fazel-os. De ordinario são feitos pelo Sr. Dr. Souza, cujo nome tenho visto em grande numero de corpos de delicto; mas o nome do outro não apparece.

Um Sr. Deputado:—Quem é elle?

O Sr. Moreira Alves:—Não sei; mas sei que não faz um só corpo de delicto.

Assim, Sr. presidente, como augmentar a gratificação de empregados que nada fazem?

O Sr. Manoel do Rego:—Proponha a suppressão e conte commigo.

O Sr. Moreira Alves:—Era o que ia dizer: vou propôr a suppressão do lugar de cirurgião de policia e folgo muito em votar de accôrdo com o nobre deputado pelo 1º districto.

São estas, Sr. presidente, as considerações que tenho a fazer sobre as diversas emendas apresentadas ao projecto de força policial. Entretanto permitta V. Exc. que antes de concluir, diga duas palavras sobre a emenda que tive a honra de offerecer á consideração da assembléa.

Na minha emenda eu mando vigorar o art. 1º do projecto, menos na parte que augmenta os vencimentos dos officiaes. Me parece, Sr. presidente, que as razões que eu apresentei quando foi este projecto submettido á segunda discussão, devem ter calado no animo da assembléa. Se, entretanto, ella não merecer a approvação da assembléa, resta-me a tranquillidade de consciencia que tenho de que cumpri um dever.

Provavelmente eu voltarei ao debate, farei considerações mais largas, sobre factos de que agora me não posso occupar, porque a hora vai adiantada, a attenção da assembléa está fatigada e eu não quero de modo algum por mais tempo abusar da benevolencia dos nobres deputados.

Offereço á apreciação da casa estas poucas palavras, que me parecem dignas de ser tomadas em consideração, porque nellas não ha senão a exhibição de verdades que são conhecidas por todos nós. Actualmente quando o estado financeiro da provincia é tão pouco lisongeiro, augmentar-se a despeza, é uma cousa que não se comprehende, principalmente se se attender a que a receita diminuirá infallivelmente.

Tenho concluido.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 61 e 62 e 2ª do de n. 48, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial— Hontem funccionou com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão de 9 reunião de 11 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittido um exemplar da falla com que S. A. Imperial a Regente encerrou a 1ª e abrio a 2ª sessão da 16.ª legislatura da assembléa geral no dia 1º do corrente. — Archive-se.

Outro do mesmo, remettendo o officio do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, acerca d. construcção da ponte dos Arrombados. — A quem fez a requisição.

Uma petição do padre Manoel da Silva Cid, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos em exercicios findos, como coadjuctor que foi da freguezia de Afogados, relativamente aos mezes de março a abril de 1875.—A' commissão de orçamentro provincial.

Dous pareceres da commissão de fazenda e orçamento, solicitando que sobre a materia dos requerimentos de Mathias Tavares de Almeida e D. Altina Poppe da Silva Lopes sejam ouvidos sobre esta o thesouro provincial, e sobre aquella a camara municipal do Recife.—Approvados.

Foi tambem lida a redacção do projecto n. 34 deste anno, que ficou sobre a mesa afim de ser examinado pelos Srs. deputados.

Passando á 1ª parte da ordem do dia, continuou a 3ª discussão do projecto n. 7 deste anno, que annexa o povoado de Macacos á freguezia do Poço da Panella; offerecidas algumas emendas, foram estas approvadas com o projecto, depois de haverem sobre a materia orado os Srs. Moraes e Silva, Olympio Marques, Manoel do Rego e Gervasio Campello.

Posto em 2ª discussão o projecto n. 40 deste anno, foram-lhe apresentadas differentes emendas, sobre as quaes oraram os Srs. Manoel do Rego, G. de Drummond e Gervasio Campello, ficando a discussão addiada pela hora.

Passando á 2ª parte da ordem do dia, continuou a 3ª discussão do orçamento municipal, e tendo sido apresentadas novas emendas, sobre ellas fallaram os Srs. Barros Guimarães, Goes Cavalcante e Manoel do Rego, ficando a discussão ainda adiada por falta de numero.

A ordem do dia para hoje é: unica discussão dos projectos ns. 67, 86, 88 e 89; 1ª discussão dos de ns. 41, 43, 58, 60, 69 e 70; 2ª dos de ns. 26, 40, 42 e 83; e 3ª dos de ns. 16, 22, 25, 32, 54, 57 e 61, todos do corrente anno, e 18 e 61 de 1876, e os orçamentos municipal e provincial.

Jury do Recife — Com a presença de 41 juizes de facto, abrio-se hontem a sessão desse tribunal, sendo apresentados os processos relativos aos seguintes réos: Manoel Gomes da Silva Amorim, João Boptista Evangelista, João Ferreira do Monte, Alexandre, liberto; Salustiano Alexandre Marinho, Ludgero Francisco de Aquino Cezar, Agnello Affonso Vianna, Jacintho Manoel José Calistrato e Marcolino Bezerra Torres.

O Sr. Dr. juiz de direito presidente ordenou que fosse chamado á barra do julgamento o réo Manoel Gomes da Silva Amorim, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, como accusado de ter mandado assassinar a Manoel José do Sacramento, em 18 de abril de 1873.

[illegible] dos julgamentos anteriores, em que contra este réo se deram calorosas manifestações de animosidade popular; e, sendo de recear que taes scenas se repetissem, por garantia á livre acção do tribunal e á segurança do réo, foi este conduzido da casa de detenção para o tribunal e d'aqui para alli, a carro, escoltado por um piquete de cavallaria ao mando de um official, ficando aquelle guardado por uma força de linha de 50 praças, um capitão e dous alferes.

Em quanto durou o julgamento, que foi das 11 horas da manhã ás 6 da tarde, muita gente conservou-se agglomerada defronte do tribunal, cujo recinto, galeria e escada não o estavam menos.

Continuou a ser advogado do réo o Sr. Dr. João Francisco Teixeira; e em vista das respostas dadas pelo conselho de sentença, foi o réo condemnado a 11 annos e 8 mezes de prisão simples, grão maximo do art. 194 do codigo criminal.

Desta vez correu o julgamento na melhor ordem, não havendo a notar-se incidente algum.

O conselho de sentença compoz-se dos Srs.: José Augusto de Castro Guimarães, Benedicto Luiz dos Santos Almeida, João Chrysostomo de Albuquerque, Manoel dos Santos Araujo Mello, João Cavalcante Lamenha Lins, Joaquim de Albuquerque Mello, José de Oliveira Mello, Antonio Basilio Ferreira Barros, Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça, Dr. José Theodoro Villas-Boas, Henrique Soares de Andrade Brederodes, Manoel José de Azevedo Santos.

Alfandega da Bahia—Informam-nos que, por telegramma particular da côrte, consta que o Sr. Pedro Lopes Rodrigues, chefe de secção da alfandega desta provincia, foi removido para o mesmo cargo na da Bahia.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 26 de maio: foi exonerado Manoel de Souza Teixeira, de 1º supplente do subdelegado do districto de Lagôa dos Gatos, do termo de Panellas, por se ter mudado; e foram nomeados, para o substituir Antonio Francisco da Silva Vieira, e para subdelegado de Vicencia, 2º districto da freguezia de Nazareth, o tenente de policia João Pires Ferreira.

Guarda nacional—Por portaria da presidencia da provincia, de 26 de maio, e seu pedido, mandou-se dar guia de passagem para o municipio de Nazareth, a Bartholomeo Caetano Gomes, alferes da 2ª companhia do batalhão n. 54 do municipio do Cabo.

Para as victimas da secca—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« 4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 11 de junho de 1877.—Com officio de 6 do corrente, hoje recebido, remetteram Vv. Ss. á esta presidencia a quantia de 548$000, producto de um espectaculo, e uma subscripção que promoveram em favor dos desvalidos, victimas da secca no interior da provincia.

« Transmittindo nesta data a referida quantia á commissão encarregada nesta cidade, da distribuição de taes soccorros, resta-me agradecer e louvar a Vv. Ss. por esse acto de philantropia. Deus guarde a Vv. Ss. — *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* — Srs. Manoel de Barros Wanderley, Antonio dos Santos Pinheiro e Drs. José Nicoláo Pereira dos Santos e Aquilino Gomes Porto. »

Termo de Ipojuca — Com o prazo de 60 dias, contados de 8 do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios de 2º tabellião de notas, escrivão do crime, civel e privativo das execuções civeis do termo de Ipojuca, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834.

Reunião de confraria — No domingo [17], ás 10 horas da manhã, deve reunir-se, no respectivo consistorio, a mesa da irmandade de Nossa Senhora da Boa-viagem, afim de tratar-se de negocio urgente.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves—No domingo [17], ás 11 horas da manhã, deve reunir-se a mesa geral da irmandade do Sacramento dessa freguezia, afim de proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1877—1878.

Vapor Pernambuco — Esse vapor, da companhia Brasileira, sahio hontem á tarde da Parahyba para o nosso porto, onde deve hoje amanhacer.

Atheneu dez de julho — Hoje, ás 4 horas da tarde, deve haver sessão dessa sociedade, á rua da Ponte Velha n. 129.

Vapor Mondego—Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, sahio da Bahia para o nosso porto hontem ás 4 horas da tarde. Deve aqui chegar amanhã.

Alagôa de Baixo — Escrevem-nos dessa localidade, em 28 de maio:

« A secca continúa horrivel. Já não ha mais esperança de obter-se legume, pois que o que se plantou está irremissivelmente perdido no todo. A pobreza ha mais de dous mezes que se sustenta em comidas bravas, como mucunan, macambira, parreira, etc. Ha poucos dias sepultou-se aqui uma pobre velha, que morreu de fome: pois não tendo outro recurso, preparou uma comida da tal mucunan, sem saber como se fazia, e comeu, vindo a fallecer pouco depois com signaes de cholera. Posso assegurar-lhe que iguaes factos irão se reproduzindo, pois não vejo outro recurso. Deus tenha misericordia de nós.

« Veja se consegue que o governo se lembre deste infeliz lugar, que parece estar completamente abandonado!

« A villa, que foi creada em 1872, só agora vai gozar de fôro, porque no dia 1.º do corrente deve ser installado o termo. Talvez que isso melhore as nossas circumstancias. »

Santa Casa de Misericordia — A junta administrativa dessa corporação contrata, na quinta-feira (14), ás 3 horas da tarde, o fornecimento da carne verde, assucar refinado, e pão e bolacha para os diversos estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de julho a setembro.

Melhoramento do porto—Essa repartição recebe, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, propostas para o fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria, por administração, e dos objectos necessarios ás dragas, vapores e officinas, durante os seis mezes de julho a dezembro do corrente anno.

Companhia do Beberibe—Foi transferida para 18 do corrente (segunda-feira), ao meio dia, a arrematação dos chafarizes e bicas dessa companhia, pelo tempo de um anno. Cada proposta não poderá abranger mais de um bairro

Missas funebres—Serão celebradas as seguintes:

No dia 14: nas matrizes da Boa-Vista e da cidade da Escada, ás 8 horas da manhã, pela alma do coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello; na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, pela alma de Francisco Asterio de Araujo; e na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã, pela alma do tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros.

Miscellanea—Entre dous jogadores:

« E' exquisito, disse um delles, ha que tempos que não vem um só rei!

« E' natural, disse tranquillamente o outro; quando o rei de copas fugio para dentro da sua manga, os outros tres esconderam-se nas minhas botas. »

∴ Uma creança costuma tomar todas as manhãs uma colher de oleo de figado de bacalháo.

Uma noite, antes de se deitar, principiou a chorar abundantemente.

« Então porque choras tu, filhinho?

« Estou a lembrar-me do xarope que é tão máo de tomar.

« Mas, ó tolinho, socega, que só amanhã de manhã, é que o tomas.

« Bem sei, mas como m'o dão mal eu acordo, não tenho tempo de chorar. »

∴ Paragrapho delicado de um prospecto de perfumista;

« Trocam-se e aceitam-se todos os objectos de que os compradores não gostarem, menos escovas de dentes. »

∴ Um pai de familia fallava constantemente do seu *néné* que idolatrava.

Era um perfeito massador.

Ha dias dizia elle diante de A. Dumas:

« Mas já falla; tem só tres mezes, e já diz papá.

« Dirá; mas creio que não sabe o que diz. »

∴ Em uma sala citaram um dito fino de espirito.

Um rapaz presente abrio um sorriso discreto e prudente.

« O dito é seu, confesse, disse o dono da casa.

« Mas... em... não affirmo; isto é, se ninguem o reclama... »

∴ Um autor assistia á primeira representação da sua peça, nervoso, agitado, impaciente.

Não podendo demorar-se mais nos bastidores, veio passear para a rua e encostou-se á um lampeão.

Passou um cão, levantou a pata e... inundou-lhe as calças.

O homem, todo distrahido, abrio logo o guarda-chuva.

Mais tarde, os amigos vieram dar-lhe parte do bom exito da peça e acharam-o de guarda-chuva aberto.

Fazia um tempo magnifico!

∴ Uma das curiosidades que appareceram este anno na exposição de pintura em Paris, será um desenho de Anatole Lionnet, representando a cabeça de Frederico Lemaitre, depois da sua morte.

O actor illustre está estendido no leito; a cabeça descansa no travesseiro, o collarinho da camisa entre-aberto deixa ver no peito um pequeno cruxifixo.

Anatole escreveu por baixo a seguinte quadra:

Ton nom qui du Théâtre éblouira l'histoire,
Apprendra ton génie á la postérité,
Repose, plein de calme et de sérénité,
Dors en paix, Frédérick, dans ton linceul de gloire!

∴ Um rico negociante da provincia era o protector da actriz A , mais bella do que talentosa, como quasi todas as que são bonitas.

Como se achasse incommodado em certa noite em que ella devia fazer a *Judia*, mandou ao theatro um criado para saber do resultado.

« Então? disse ao ver chegar o mensageiro, uma tempestade de corôas, um diluvio de flores!... »

« Flores!? muito mais, meu amo, atiraram-lhe tambem com fructa! »

Grande loteria da Bahia 100:000$ — Corre impreterivelmente no dia 5 de julho esta vantajosa loteria; habilitem-se antes que acabe-se o resto dos bilhetes, que se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 23.

Loteria — Hoje, dia de Santo Antonio, correrá a loteria 228ª em beneficio do recolhimento da Gloria.

O bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do Norte	hoje
Mondego	do Sul	amanhã
Cassini	de New-York	até 15
Ceará	do Sul	até 17
Valparaizo	da Europa	até 17
Niger	do Sul	até 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	até 22
Espirito Santo	do Norte	até 24
Tagus	da Europa	até 25
Pará	do Sul	até 27
Elbe	do Sul	até 29
John Elder	do Sul	até 30

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Dias, á rua do Barão da Victoria n. 52, da armação e moveis do estabelecimento; e á Praça do Corpo-Santo n. 9, das casas terreas ns. 30 e 32, da rua do Marquez de Herval, de um terreno no fundo dellas com frente para a rua da Cadeia, e do sobrado n. 4 da rua do Calabouço.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 48, de roupa, relogio, brochas para caiar, 4,200 telhas francezas, e de madapolões, algodões, cambraia Victoria e outras fazendas avariadas.

Pelo agente Dias, á rua do Barão da Victoria n. 52, de armação, moveis e utensilios ahi existentes.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Barão da Victoria n. 14, de moveis, vidros, cortinados, etc., etc.

Pelo agente Stepple, á rua do Duque de Caxias n. 18, de moveis, miudezas, quinquilharias, etc.

Cemiterio publico— Obituario do dia 10 de junho de 1877:

Manoel Martins Rio Cunha, branco, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista; interite.

Leocadia Maria da Silva, branca, Rio Grande do Norte, 40 annos, casada, Santo Antonio; absorpção purulenta.

Emilio Carolino Lemos, branco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José; tuberculose.

João Antonio Teixeira, preto, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Boa-vista, hospital Pedro II; velhice.

Alberto Carpinteiro, branco, Hespanha, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Maria David, branca, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; paralysia.

Maria, parda, Pernambuco, 1 mez, S. José; diarrhea.

Delfino, branco, Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista; enterite chronica.

Galdino, escravo, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite.

O cadaver do escravo abandonado por seu senhor, de nome Cyrino, de idade 40 annos, preto, fallecido na casa de detenção, mandado pelo Dr. chefe de policia.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA, EM 12 DE JUNHO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario interino Dr. Manoel Pinto Damazo.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas corpus

Paciente Henrique Florencio Barbosa da Silva.—Negou-se a ordem de soltura unanimemente.

Paciente Maria José da Paixão.—Mandou-se pôr em liberdade unanimemente.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Antonio do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Almeida Albuquerque.—Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Carta testemunhavel

Do Recife—Aggravante Bernardino Pontual, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão.—Mandou-se escrever o aggravo contra o voto do Sr. Souza Leão.

Appellações crimes

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Joaquim, escravo que foi de José Francisco de Araujo. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Confirmou-se a sentença contra os votos dos Srs. Accioli e Souza Leão.

Do Ingá — Appellantes Severino da Costa Braga e outro, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.—Julgou-se por sentença a desistencia e confirmou-se a sentença unanimemente.

Da Assembléa—Appellante Miguel Marcolino dos Anjos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão.—Foi julgada perempta a accusação contra o voto do relator.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Vicente Joaquim de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Pesqueira—Appellante o promotor publico, appellado Targino Napoleão Branco Bezerra. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Recife— Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque a Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Manoel Joaquim Baptista, appellado o menor Arthur, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. Almeida Albuquerque.

De Cimbres—Appellante o juizo, appellado Antonio Angola, escravo, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão. — Foi confirmada a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante João Pereira do Rego, appellado Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.—Foi confirmada a sentença unanimemente.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellados Joaquim e Rufina, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.—Foi julgado nullo o processo unanimemente.

Do Recife—Appellante José Joaquim de Lima Bairão, appellado o Dr. Luiz Antonio Pires, tutor de seus sobrinhos menores. Relator o r. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Desprezaram os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellante a companhia Recife Drainage, appellado o commendador Antonio Gomes Netto. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. —Foi confirmada a sentença contra o voto do relator.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim de Vasconcellos, appellado o administrador da massa fallida do appellante. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão.—Receberam os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Antonio Rodrigues Ferreira de Carvalho, appellado José Victoriano de Paiva.

Do Recife — Appellante José Augusto de Araujo, appellada Rufina, por seu curador.

Do Recife—Appellante o Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, appellada a santa casa da misericordia.

Appellação crime

Da Misericordia—Appellante o juizo, appellado Joaquim Monteiro de Souza.

Do Sr. deembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco José Cyrilo Leal, como testamenteiro do monsenhor Muniz Tavares, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

De Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Valeriano Pereira da Silva.

De Alagôa Grande—Appellante Paulino José do Monte, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação crime

De Bezerros—Appellante Miguel José Bezerra, appellado Antonio Manoel Pereira Vianna.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação crime

De Nazareth—Appellante Joaquim da Costa Medeiros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado José Barbosa do Nascimento; appellante o promotor, appellado André Pinto Ramalho.

Diligencias

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a preta Bellarmina, por seu curador, appellados D. Ignez de Barros Accioli e outros.

Do Rio Formoso—Appellante D. Francisca da Purificação Mello Wanderley e outros, appellado o juizo.

Appellações crimes

Do Pombal—Appellante o juizo, appellados José Roque da Silva e outros.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Felix Antonio Pereira Pinto.

De Quebrangulo—Appellante o promotor e Gonçalo Pereira da Silva, appellados Pedro Antonio de Alcantara e outros.

Com vista ao Exm. Sr. desembargador procurador interino da corôa e promotor da justiça:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Raymundo José de Souza; appellante o promotor publico, appellado Bernardino Ferreira de Mello Cavalcante.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellação civel

Appellante o juizo, appellados os escravos Francisco, Norberto e Dionizio, por seu curador.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Appellante Antonio José Ferreira Refinador, liquidatario da firma Manoel Espindola de Mendonça & C., appellado Gregorio, por seu curador; appellante José Augusto Ribeiro Bessa, appellado Manoel Antonio de Siqueira Mello e outro.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Bonito— Recorrente o juizo, recorrido Antonio Bezerra de Menezes.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Recife— Aggravante Gregorio, por seu curador, aggravado o juizo da 1ª vara.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife—Aggravante Balthazar Pinto de Gouveia, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife—Aggravantes Manoel Fernandes da Costa & C., aggravado o juizo do commercio.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Ouricury—Appellante a justiça, appellados Antonio Ribeiro da Silva Louro e outro.

Encerrou-se a sessão á uma e meia hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A. D. Carneiro Vianna

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Tendo o meu devedor Alfredo Celso de Oliveira feito publicar as razões ou minuta do aggravo que interpoz da sentença, que mandou embargar seu estabelecimento, sentença que se firmou no balanço, que o proprio Alfredo apresentou, (sendo obrigado pelo juiz, que o exigio) responderei á mesma minuta, transcrevendo a resposta, que deu ao aggravo o mui digno Sr. Dr. juiz de direito do commercio. Estando, porem, os respectivos autos em poder do Sr. desembargador juiz relator, sómente o poderei fazer quando descerem.

O publico se convencerá então da falsidade do Sr. Alfredo, pois pelo mesmo balanço se manifesta que, sendo elle devedor de trinta e cinco contos de réis, possue apenas dezeseis contos de réis em mercadorias, quatro contos na armação e sete contos em dividas, nem todas realisaveis.

Para conseguir seu fim, faz propalar que o estou perseguindo; o que é falso; pois, se eu o perseguisse, não lhe offereceria o abate de cincoenta por cento, a prazos, além da garantia da casa. Aguarde o respeitavel publico a publicação daquella resposta. Recife, 1º de junho de 1877. — *Antonio Duarte Carneiro Vianna.*

AO PUBLICO

Tendo-me compromettido a dar publicidade á contra-minuta do illustrado Sr. Dr. juiz substituto reciproco do do commercio no aggravo interposto pelo meu devedor Alfredo Celso de Oliveira, da sentença que concedeu o embargo por mim requerido no estabelecimento do mesmo meu devedor Celso de Oliveira para garantia do meu credito, (26:774$831) hoje realiso esse compromisso, publicando abaixo a contra-minuta.

O publico que ajuize do direito que me assistia para requerer o embargo, e aquilate a *perseguição que movia.*

Não sou eu, certamente suspeito, quem torna patente perante o publico o meu direito; é um illustre magistrado, calma e friamente, depois de meditado estudo das provas dos autos.

O accordão do superior tribunal da relação, dando provimento ao aggravo e mandando levantar o embargo, se produzio inteiramente os seus effeitos materiaes, não póde comtudo elidir as provas dos autos e as disposições de direito.

Fui vencido, não convencido.

Provavelmente serei obrigado a voltar ao assumpto.

Recife, 9 de junho de 1877.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Eis a contra-minuta:

Senhor.—O aggravante quiz sem duvida descobrir uma contradicção em meus actos comparando a sentença com que me recusei a abrir a fallencia do aggravante com aquella, pela qual concedi o arresto de que se trata nos presentes autos.

Não escapará, porém, á illustrada apreciação de V. M. I., que essa asserção não póde resistir a um exame serio, calmo e expurgado da acrimonia de que costuma o aggravante saturar os seus escriptos.

No primeiro caso pretendia-se a abertura da fallencia com a simples apresentação de uma letra cuja importancia foi logo depositada e de algumas contas de livros, que além de não serem sufficientes para tal fim. como tem decidido os tribunaes, indicavam a responsabilidade do aggravante apenas pela quantia de 3:416$89 , certamente muito inferior aos fundos de que este dispunha em seu estabelecimento.

No segundo caso, porém, o negocio é mais grave.

O arrestante mostra-se credor do aggravante da quantia de 26:774$831 em letras e contas, sendo a de 4:774$890 já vencida e o resto por vencer em differentes prazos.

A razão que dá o aggravante de não estar paga a divida vencida não satisfaz, porquanto apenas apresenta o documento de fls. 43 na importancia de 700$000, que allega lhe ter sido pedida pelo arrestante: quanto áquella, porque se diz credor do arrestante, não offerece prova alguma a não ser a de ter proposto duas acções, uma pelo juizo commercial e outra pelo da 1ª vara, acções que não estando ainda julgadas, lhe não podem dar direito algum.

De mais, mesmo quando se admittisse que ao aggravante se devia levar em conta a quantia que no seu entender lhe é devida pelo arrestante, ainda restaria a de mais de 2:000$, pela qual é o aggravante responsavel.

E' certo que toda essa divida não está ainda vencida, porém o conselheiro Ramalho em sua excellente obra —*Praxe Brasileira*—, citando Almeida e Souza— *Acc. Sum.*—§ 91, ao passo que exige para que possa ter lugar o embargo, que a divida seja liquida, accrescenta: « *Não se diz illiquida na substancia para tal effeito a divida condicional ou in diem,* quando antes do evento da condição ou dia esperado sobrevem a insolvabilidade.

Para o pagamento da diminuta quantia de 3:416$89 , que tanto foi a divida provada pelo arrestante, nos autos de fallencia tinha o aggravante os recursos necessarios, e por isto proferi o meu despacho, que consta do documento a fls. 31; porém para fazer face aos debitos hoje demonstrados, não se negará o aggravante a reconhecer que não dispõe dos meios precisos, e para isto basta attender ao balanço que se lê a fls. 6 e ao confessado a fls. 27 v.

Tendo o arrestante provado que o aggravante lhe era devedor de uma quantia elevada e produzida a justificação de fls. 8 a fls. 9, em que as testemunhas juraram: 1º que o estabelecimento do aggravante tem soffrido diminuição de dia em dia nas mercadorias, depois do requerimento da fallencia; 2º que o credito do aggravante se acha muito abalado: isto é, tendo satisfeito a exigencia dos arts. 321 e 322 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, não sei como poderia eu negar a diligencia requerida.

Não assisti com effeito á inquirição das testemunhas, que depozeram, na justificação—*novum crimen*—; porém se o desembargador Sebastião Lacerda, *hoje* tão elogiado, tomava como um dever presidir ás inquirições, é porque tinha para isto competencia; o mesmo me não é permittido pela reforma judiciaria, como muito bem sabe o illustrado patrono do aggravante, o juiz substituto é o competente para o preparo do processo, quando se dá a substituição reciproca dos juizes de direito.

A' vista do exposto, V. M. I. decidirá com a costumada justiça. Recife, 22 de maio de 1877. —*Adelino A. de Luna Freire,*

Eleição

DOS JUIZES, ESCRIVÃES E MORDOMOS QUE TEEM DE FESTEJAR N. S. DO ROSORIO DE TIGIPIO', NO CORRENTE ANNO DE 1877

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Joaquim X. Carneiro de Lacerda.

Juiza por eleição

A Exm.ª Sr.ª D. Maria Archanja Carneiro Leão.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Felippe Cavalcante de Araujo.
Capitão Antonio Correia Maia.
Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha Junior.

Juizas por devoção

As Exm.as Sr.as:
D. Thomazia de Pinho Borges.
D. Anna Cavalcante de Araujo Menezes.
D. Maria da Conceição Cavalcante da Cunha.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:
Francisco de Souza Ayres.
Hermillo Lins Chaves.
Liberato Benicio da Fonseca Lima.
Zacharias Alves da Guarda.

Escrivãs por eleição

As Exm.as Sr.as:
D. Josefa Maria da Conceição.
D. Maria do Nascimento Correia.
D. Amelia Augusta de Lima.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
Silvino Nunes Vianna.
Brasilino Anastacio de Oliveira.
Manoel Cavalcante de Araujo.

Escrivãs por devoção

As Exm.as Sr.as:
D. Amelia Martins de Araujo.
D. Maria Xavier Tavares.
D. Vicencia Ferreira de Lima.

Mordomos e mordomas

Todos os moradores e moradoras de Tigipió.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Marcolino Diogó Lamego.

Procuradores

Os Illms. Srs.:
Antonio Eugenio Paes do Nascimento.
Germano José de Farias.
Joaquim Estanisláo de Medeiros.
Manoel Falcão de Menezes.
Ignacio Ribeiro Ribas.
Manoel Filgueiras de Menezes.

Consistorio em mesa da irmandade de N. S. do Rosario de Tigipió, 1º de maio de 1877. —O vigario, *Idalino Fernandes de Souza.*

Instituto dos Professores Publicos de Pernambuco

Na qualidade de presidente do instituto convido a todos os socios que tiverem conhecimento deste, para ouvirem uma missa, que na forma dos estatutos, mando celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 14 do corrente, em tenção do fallecido socio João Luiz da Silva Leiria.—*Simplicio da Cruz Ribeiro.*

A companhia de seguro « Imperial

Brown, Thomson & C. avisam aos segurados nesta companhia que os seus interesses nada soffrerão com a falta de agente effectivo.

Ultimamente foram-lhes enviados pela directoria da mesma companhia em Londres o titulo de nomeação e a respectiva procuração; mas não assumem ainda a effectividade da gerencia da Companhia Imperial até difinitiva aceitação por parte da directoria de certas condições que propuzeram.

Estão promptos a reformar qualquer contrato de seguro e celebrar novos, de forma que nenhum prejuizo possa resultar á companhia pela cessação de operações.

Quanto, porém, á qualquer indemnisação por prejuizos causados pelo fogo, sem previo aviso da directoria, não estão autorisados por ora a satisfazel-os.

Recife, 11 de junho de 1877.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros;

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Gremio dos Professores Primarios

O conselho provisorio do Gremio dos Professores Primarios manda fazer publico a quem interessar possa, que qualquer correspondencia para o mesmo Gremio pode ser dirigida á Escola Modelo, na rua do Calabouço ou á Livraria Academica á rua do Imperador n. 79.

Recife 9 de junho de 1877.

O secretario,

Augusto Wanderley.

COLLEGIO DE S. PAULO

Director Bacharel

B. Gurgel do Amaral

A rua do Barão de S. Borja n. 26

Com a acquisição do predio immediato, que é de dous andares, afora o pavimento, se acham amplamente melhoradas as condições desta casa de educação e instrucção para o sexo masculino. Na distribuição de commodos destinados a dormitorios, salas d'aulas, de estudos e de refeitorio, ficaram attendidas as exigencias reaes, de cuja satisfação dependem a boa ordem e a consecução dos fins moraes e intellectuaes, que desejam alcançar os senhores pais de familias e o director.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda, concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

N. 443.— As preparações despreziveis, apenas de ordinario estão em voga por algum tempo, porém a sua prolongação geralmente é de pouca dura, e em breve passa; em quanto que, um grande antidoto por excellencia como o *Peitoral de Anacahuita*, é um constante e perpetuo beneficio publico, um verdadeiro thesouro inesgotavel. Póde-se asseverar como um axioma incontestavel, que qualquer classe de tosse, constipação ou catharro, se allivia e cura mediante o seu uso dentro do

espaço de poucos dias, [illegible] vezes dentro em poucas horas.

Os bronchites declarados incuraveis pelos medicos, se alliviam e ás vezes se curam em uma semana, com esta preciosa e excellente preparação vegetal; a melhor e a mais excellente de todas quantas andam em voga. Robustece e vigorisa os orgãos da respiração; faz expellir todas as mucosidades e a phlegma; cura a asthma chronica; n'uma palavra não ha nem existe um só caso de desarranjo ou molestia dos orgãos pulmonares, ou da garganta, que não sejam curados logo á primeira dóse, e geralmente ficam permanentemente curados.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE JUNHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 10 d/v. ao par, bancario.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/8 d. por 1$, hontem e hoje.

Dito sobre dito, 90 d/v. 23 7/8 d. por 1$000, bancario.

Dito sobre dito, ávista, 23 1/2 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Paris, 3 d/v. 405 rs. o franco, bancario.

Cambio sobre o Porto e Lisboa, 3 d/v. 123 0/0 de premio, bancario, hontem.

Desconto de letras, 11 0/0 ao anno, hontem.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	338:661$347
Idem do dia 12	18:466$183
	357:127$530

Descarregam hoje 13 de junho de 1877

Vapor nacional *Pernambuco*, generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.

Vapor inglez *Oberon*, varios generos e amostras para alfandega.

Palhabote inglez *Southern Home*, varios generos para alfandega, e breu para despachar.

Brigue portuguez *Aprigio*, vinho para deposito no trapiche Cunha.

Patacho norueguense *Messina*, varios generos para alfandega e breu para despachar.

Vapor inglez *Cassine*, (esperado) varios generos para alfandega.

Brigue inglez *Athole Gran*, kerosene para deposito no trapiche Vieira.

Patacho allemão *Helios*, farinha despachada para o 1º ponto.

Barca franceza *Fidelite*, cimento despachado para o 1º ponto.

Lugar inglez *Harry Kislake*, ferro e machinismo para o trapiche da alfandega, para despachar.

Importação

Vapor inglez *Oberon*, entrado de Liverpool e Lisboa, em 12 do corrente, e consignado a Mills Lathan & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 18 volumes a diversos. Arroz 485 saccos á ordem, 100 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 600 a Brown Thomson & C., 400 a Souza Bastos & C., 50 a Santos & Araujo, 250 a H. Nuesch & C., 100 a Domingos Cruz & C., 100 a Fernandes & Irmão, 50 a Bernardino Alves Barbosa, 50 a Carvalho & Araujo. Agulhas 2 caixas a H. Nuesch & C., 1 a T. Coimbra & C. Arreios 1 caixa a Moreira, Halliday & C.

Barras de ferro 391 e 11 feixes a Allan Paterson & C., 3,055,622 feixes a Samuel P. Johnston & C. Barrilha 40 barricas a Araujo Cruz & C., 25 tambores a Fernandes da Costa & C., 8 a Domingos da Silva Torres. Biscoutos 11 caixas á ordem, 5 a Ramos & Carvalho, 10 a Francisco Guedes de Araujo.

Chapéos 1 caixa a Joquim da Silva Carvalho & C., 1 a Victorino Maia & C., 1 a Velloso da Silveira & C., 9 a João Christiani & C., 5 á ordem, 7 a Monhard Mettler & C., 2 a Luiz Antonio de Siqueira, 2 a João da Rocha e Silva. Chapas de ferro para fogão 60 a C. S. Hawkes & C. Couros 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a Recife Drainage Company. Cerveja 30 barricas a Fernandes da Costa & C., 25 a Bernardino Alves Barbosa, 25 á ordem, 4 e 9 jarros a H. Nuesch & C., 3 barris a Samuel P. Johnston & C. Candieiros e pertenças 10 caixas a Joaquim Antonio Pereira & C., 4 a Soares Castro & C. Cachimbos 1 caixa á ordem, 1 a José T. Leite Bastos. Canos de chambo 3 barricas a Samuel P. Johnston & C., 1 a C. S. Hawkes & C. Cadeiras 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Chá 31 caixas a Johnston Pater & C., 20 aos consignatarios, 132 e 49 meias á ordem, 30 e 1/2 caixas a H. Nuesch & C. 2/2 caixas a Lidstone Robilliard & C., 3 volumes a Cruz & Castro. Corrente de ferro 1 á ordem. Calçado 1 caixa á ordem, 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Antonio J. Fernandes da Silva & C., 1 a Mendes, Lobo & C., 5 a Theodoro Christiansen, 2 a Loyo Sobrinho & C., 3 a Monhard Mettler & C. Cravo da India 3 fardos a Carvalho & Araujo. Capsulas 1 caixa a Theodoro Christiansen. Conservas 3 caixas a H. Nuesch & C., 6 á ordem. Cobre 21 feixes a Cardozo & Irmão, 5 a Parente Vianna & C. Canela 10 caixas á ordem. Cutileria 1 caixa a Samuel P. Johnston & C., 1 a Moreira, Halliday & C., 1 a Lidstone Robilliard & C., 4 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 e 1 barrica a Gomes de Mattos Irmãos.

Drogas 4 caixas a Augusto Caors, 3 a Ferreira Maia & C., 4 a João da Silva Ramos, 2 a Bartholomeu & C., 5 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 á ordem.

Estopa 2 fardos a Augusto Bernet. Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a Estevão da Cunha Medeiro, 1 a João da Rocha e Silva. Estanho 5 barricas a C. S. Hawkes & C.

Ferragens 30 volumes aos mesmos, 19 á ordem, 1 a José T. Leite Bastos, 2 á Recife Drainage Company, 1 a Otto Bohres & Successores, 5 a Parente Vianna & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 11 a Samuel P. Johnston & C., 7 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 10 a T. Coimbra & C. Fio 8 caixas aos mesmos, 6 a Adamson Howie & C., 2 a Moreira Halliday & C., 1 e 1 fardo á ordem. Fitas 2 caixas á ordem. Feltro 6 volumes a Lidstone Robilliard & C. Folhas de latão 2 caixas a Domingos Alves Matheus. Farinha de trigo 650 barricas á ordem, 300 a Saunders Brothers & C., 200 a Johnston Pater & C.

Gomma lacca 2 caixas á ordem, 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Lençóes de chumbo 10 rolos a Samuel P. Johnston & C. Lona 3 fardos a Simpson & C., 1 á ordem, 3 a Adamson Howie & C., 2 a Monhard, Mettler & C., 1 a Moreira Halliday & & C. Louça 59 gigas a Johnston Pater & C., 35 á ordem, 3 a Simpson & C., 50 e 5 barricas a Souza Bastos & C. Linha 2 caixas a H. Nuesch & C., 3 a Oliveira Bastos & C., 52 a Parente Vianna & C., 5 a Antonio da Silva Faria, 2 a Moreira Halliday & C. Lupulo 1 caixa a Mathias A. Villarouca.

Machinismos 185 volumes e peças a João Baptista de Oliveira, 7 á companhia de Fiação e Tecidos, 3 a Cardoso & Irmão, 1 a Theodoro Christiansen. Mercadorias diversas 7 volumes ao mesmo, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 aos herdeiros Bowmann, 2 a Antonio da Silva Faria, 1 a Gomes de Mattos Irmão, 1 á ordem, 1 a Alipio Vieira & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a T. Coimbra & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 3 a Otto Bohres & Successores, 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Velloso da Silveira & C., 13 a Parente Vianna & C., 1 a José Marcelino da Rosa & Filhos. Manteiga 11 caixas a Lebre Reis & C., 27 e 15 barris á ordem. Moendas 15 á Cardoso & Irmão. Meias 2 caixas a Loyo Sobrinho & C., 1 a Rodrigues Irmãos, 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Parente Vianna & C.

Navalhas 1 caixa a J. da Rocha e Silva.

Oleo de linhaça 6 barris a Cardoso & Irmão, 10 a Manoel da Silva Faria & C., 5 á ordem.

Pimenta 20 saccos a Ferraz & Pereira. Papel 1 caixa á ordem, 4 a Parente Vianna & C., 2 a Antonio Joaquim F. da Silva & C. Pregos 3 barris á ordem. Ditos de metal 1 barrica a Domingos Alves Matheus Pennas 1 caixa a Otto Bohres & Successores, 1 a Moreira Halliday & C. Pás de ferro 5 feixes á Recife Drainage Company, 2 caixas a Samuel P. Johnston & C. Presunto 5 caixas a Braga Son & C., 3 a Borstelmann & C., 1 a H. Nuesch & C.

Queijos 2 caixas á ordem.

Saccos de estopa 3 fardos aos consignatarios. Salitre 50 barricas a Samuel P. Johnston & C. Sardinhas 25 caixas a Ferraz & Pereira.

Tapetes 1 caixa a Papoula & C. Tecidos diversos 45 volumes á ordem, 90 a Luiz Antonio Siqueira, 36 a Alcoforado Vieira & C., 56 a Cramer Frey & C., 21 a Simpson & C., 4 a Braga Son & C., 36 a Monhard, Mettler & C., 104 a Gonçalves, Irmão & C., 38 a João Narciso & C., 20 a Olinto Jardim & C., 17 a Fernandes Carvalho & C., 21 a Loyo Sobrinho & C., 11 a Gonçalves Bastos & C., 47 a Machado & Pereira, 3 a Severino & Irmão, 11 aos consignatarios, 5 a Augusto Bernet, 23 a H. Burle & C., 12 a Gomes de Mattos Irmãos, 13 a C. de Guimarães Bastos, 2 a Mendes Lobo & C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 7 a Rodrigues Irmão, 78 a Brown Thomson & C., 4 a T. Christiansen, 3 a Adamson Howie & C Tinta 1 caixa á ordem. Tintas 2 barris a Cardôso & Irmão, 10 a A. E. da Silva Camões, 5 a Francisco Manoel da Silva & C. Tachas de ferro 19 a João Baptista de Oliveira.

Utensilios para litographia 3 caixas á ordem, 5 caixas e 1 pacote a C. Bezerra & C. Whiski 1 barril de oitavo a Theodoro Christiansen.

Vinho 2 barris de quarto ao mesmo, 4 a H. Nuesch & C Vidros 6 barricas a Moreira Halliday & C., 1 a Joaquim Antonio Pereira & C., 3 a Bernardino Duarte Campos & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 65 5 a Paulino José da Costa Amorim, 50/5 a Oliveira, Filhos & C., 10/5 a Monteiro & Irmão, 5/5, 10/0 e 10 caixas a Carvalho & Araujo, 4 caixas a Carneiro Silva & C., 1/10 á ordem. Agua mineral 2 caixas a José A. C. Guimarães.

Batatas 30/2 caixas a Joaquim de Souza Lima & C., 25 á ordem, 30 a Justo José Gomes Teixeira, 25 a Jorge Tasso, 50 a Corga & Figueiredo, 50 a Ferreira da Rocha & Pinto, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a Silva Guimarães & C., 15 a José Joaquim Alves & C., 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 68 a H. Nuesch & C. Brochas 1 caixa a A. José Abreu Ribeiro, 1 a J. Kirchholfer & C., 3 a J. Ignacio Ribeiro, 1 a Hermes de Souza Pereira. Bugias de cera 10 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Cabos de linho alcatroado 2 fardos a Beltrão & Costa. Cominhos 17 saccos a Fernandes & Irmão, 16 a Fonceca & Irmão. Cebolas 25 caixas a Ferraz & Pereira, 20 a Joaquim de Souza Lima, 25 á ordem, 25 a Alberto & Irmão, 25 a Cruz & Castro, 25 a Corga & Figueiredo, 20 a Ferreira da Rocha & Pinto, 30 a Cardôso & Martins, 25 a Francisco Antonio da Rosa, 10 a José Joaquim Alves & C.. 25 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cera em grume 8 barricas a C. José da Silva. Conservas 3 caixas a Carneiro Silva & C., 30 a Silva Guimarães & C. Chinellos 2 caixas a Manoel Francisco Poças & C., 1 a Guimarães Fonceca, 1 a Machado & Pereira, 1 a Antonio Joaquim F. da Silva & C., 1 a Moreira Halliday & C.

Drogas 4 volumes a Manoel da Silva Faria & C., 3 a Hermes de Souza Pereira, 1 a A. J. Abreu Ribeiro.

Folha de louro 4 fardos a Joaquim de Souza Lima & C. Feijão 25 saccos a Carneiro Silva & C., 20 a Domingos Cruz & C., 100 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

Genebra 20 caixas a Carneiro Silva & C.

Herva-doce 11 saccos a Fernandes & Irmão.

Livros 1 caixa a J. P. da Costa, 1 a Walfredo & Souza, 1 a De Lailhacar & C.

Mercurio 2 caixas a C. Guilherme Breckenfeld.

Papelão 2 caixas a José N. de Souza.

Pregos 2 caixas a D. da Silva Torres. Passas 4 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Queijos 1 caixa a Silva Guimarães & C. Retalhos de pellica 2 fardos a Francisco Manoel da Silva & C.

Sardas 25 caixas a Silva Guimarães & C.

Toucinho 50 barris a Oliveira Filhos & C., 30 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vinho 44 pipas 70|5 a Silva Guimarães & C., 4 e 5|5 a Carneiro & Azevedo, 17 e 25|5 a Souza Bastos & C., 8 e 10|5 a Francisco R. Pinto Guimarães, 34 e 90|5 a Oliveira, Filhos & C., 28 e 16|5 á ordem, 3 e 27|5 a Souza Ramos & Almeida, 25|5 e 10|10 a Cunha Irmãos & C., 16|10 a Fernandes Baptista & C., 1|5 a J. L. Machado, 5 pipas e 10|5 a Fernandes & Irmãos, 11 caixas a L. J. de Miranda. Vinagre 5 pipas e 20|5 a Oliveira, Filhos & C., 25|5 a Carneiro Silva & C., 5|5 a Justo José Gomes Teixeira, 1|5 á ordem. Vidros 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE JUNHO DE 1877

Portos do exterior

Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 300 couros salgados com 1,800 kilos; L. de Azevedo Guedes 1 barril com 40 litros de aguardente de cana.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	5:574$526
Idem do dia 12	727$649
	6:302$175

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 9	4,259
No dia 11	
Vapor inglez *Minho*	715
Patacho norueguense *Messina*	558
Palhabote inglez *Southern Home*	774
	6,306

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 11	10,186
No dia 12	
Primeira porta	111
Segunda porta	835
Terceira porta	392
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	7
	11,531

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfondega

No dia 1 a 11	10
No dia 12	2
	12

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 11	1
No dia 12	1
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	11:949$411
Idem do dia 12	1:060$360
	13:009$771

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	57:377$317
Idem do dia 12	7:616$951
	64:994$268

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 12

Liverpool por Lisboa — 19 dias, vapor inglez *Oberon*, de 900 toneladas, commandante James Compbell, equipagem 29, carga varios generos; a Mills Lathan & C

Sette — 47 dias, patacho dinamarquez *May*, de 165 toneladas, capitão Svarre, equipagem 8, carga sal e vinho; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Ilha de Fernando — Vapor nacional *Giquiá*, commandante Costa, carga varios generos.

Sydney (na Terra Nova) — Lugre inglez *Petunia*, capitão Richord Prior, em lastro de areia.

EDITAES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas, em carta fechada, até as tres horas da tarde do dia 20 do corrente, para a conclusão de um trecho de 2200,18 metros de extensão, comprehendido entre estacas 600 e 710 + 0,m18 da 2.ª divisão da 1.ª secção.

As propostas serão recebidas neste escriptorio, e abertas, em presença dos interessados, no dia que for previamente annunciado.

Servirão de base á organisação das propostas, os preços do contrato celebrado com o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

As propostas referir-se-hão, sómente, á preparação do leito da estrada e á construcção de obras d'arte de alvenaria de pedra.

Os interessados encontrarão no escriptorio central, todas as notas, esclarecimentos e desenhos necessarios á melhor organisação das propostas.

Escriptorio do engenheiro em chefe, Palmares, 1.º de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

Edital n. 350

De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 191 § 3 do regulamento de 27 de novembro de 1874, intimo ao professor publico de ensino primario Claudino Gomes Barreto, que ausentou-se da séde de sua cadeira, á decisão do conselho litterario que determinou que contra o mesmo professor se proceda por se achar incurso na comminação do art. 10 § 4 combinado com o § 3 ns. I e II do mesmo art., da lei 1,143 de 8 de junho de 1874, ficando marcado para resposta o prazo de 15 dias, e devendo comparecer a esta secretaria para receber a copia do processo, sob pena de revelia. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 5 de junho de 1877.— O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Secção 2ª. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 12 de junho de 1877. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião de notas, escrivão do crime, civel e privativo das execuções civeis do termo de Ipojuca, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834. — *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa*, serrindo de secretario.

O bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante, juiz municipal do termo de Ipojuca, comarca do Cabo, provincia de Pernambuco, por S. M. I., a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se acha em concurso, por fallecimento do serventuario vitalicio Manoel Cavalcante Ferreira Mello, os officios de 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civel, execuções e mais annexos deste termo de Ipojuca.

Os pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, deverão apresentar dentro dos 60 dias, a contar da data do presente, as suas petições datadas e assignadas, acompanhadas de folha corrida, certidão de idade, exame de sufficiencia e finalmente de quaesquer documentos que julgarem convenientes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de N. S. do O' de Ipojuca, da comarca do Cabo, da provincia de Pernambuco, aos oito dias do mez de junho de 1877. — Eu, Porfirio Alves da Silva, escrivão, o escrevi.

João Baptista de Siqueira Cavalcante.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e concertos, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 11 de junho de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Relação dos devedores do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e concertos da Recife Drainage Company, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875

Rua do Coronel Suassuna n. 139. Herdeiros de Antonio José Pinto	
Dita n. 141. Os mesmos	
Dita n. 143. Os mesmos [illegible]	76$[illegible]
S. [illegible] n. 31. [illegible] Cavalcante de Albuquerque	13$988
Dita n. 23. Antonio Simões da Silva	13$988
Becco do Caldeireiro n. 6. Antonio de Paiva Ferreira	13$988
Dito n. 2. O mesmo	13$988
Rua do Padre Nobrega n. 1. O mesmo	13$988
Passo da Patria n. 1. O mesmo	13$988
Travessa dos Martyrios n. 4. O mesmo	13$988
Rua de Vidal de Negreiros n. 86. Antonio José da Silva do Brasil, 1/2	
Dita n. 84. O mesmo	
Dita n. 66. O mesmo	62$647
Dita n. 64. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	
Dita n. 156. O mesmo	
Dita n. 154. O mesmo	
Travessa do Prata n. 7. O mesmo	
Rua do Coronel Suassuna n. 63. O mesmo	161$456
Palma n. 113. Alexandre José da Silva	43$423
Nogueira n. 29. Antonio Ferreira Pinto	
Forte n. 20. O mesmo	27$976
S. José n. 36. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva	
Marcilio Dias n. 131. O mesmo, 1/2	
Dias Cardoso n. 2. O mesmo	78$823
Dita n. 86. Augusto Cyriaco de Oliveira Villas-Boas e outros	13$988
Padre Nobrega n. 9. Augusto Cesar da Rocha Falcão	13$988
Santa Rita n. 73. Dr. Antonio de Souza Cirne Lima	
Lomas Valentinas n. 35. O mesmo	41$765
Coronel Suassuna n. 246. Alfredo, filho de J. de Aquino Fonseca	13$988
Dita n. 212. Alfredo, Adelaide, Manoel, filhos de Americo Francisco de Paula Menezes	
Dita n. 218. Os mesmos	
Dita n. 216. Os mesmos	
Dita n. 214. Os mesmos	62$872
Vidal de Negreiros n. 119. Anna Amelia do Rego Mello	13$988
Dique n. 24. Antonio Nobre de Almeida	13$988
Dita n. 12. Antonio da Silva Santos e outros	4$845
Marcilio Dias n. 96. Herdeiros de Antonio Maia Côrtes	13$988
Dita n. 78. Antonio e Josepha, filhos de José Francisco de Senna	27$777
Dita n. 101. Antonio Ferreira de Oliveira	13$988
Lomas Valentinas n. 54. Angela Bernarda de Miranda	13$988
Marcilio Dias n. 141. Antonio José Pereira da Cunha e outros	41$565
Lomas Valentinas n. 25. Alexandrina Amelia de Oliveira Bastos	13$988
Assumpção n. 48. Antonio de Azevedo Villarouca	13$988
Ypiranga n. 3. Anna Militana de Jesus	
Dita n. 5. A mesma	5$794
S. José n. 50. Antonio José dos Santos	13$988
Santa Rita n. 41. Antonio Francisco Pereira	
Vidal de Negreiros n. 1. O mesmo	65$495
Domingos Theotonio n. 44. Antonio Marcolino de Souza	
S. José n. 23. O mesmo	27$976
Pescadores n. 6. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	13$988
Travessa de S. José n. 35. Antonio Ricardo do Rego	41$495
Rua dos Pescadores n. 33. Anna da Silva Boa-Vista e outros	13$988
Imperial n. 17. Antonio Gonçalves Pereira Lima	53$174
Dita n. 7. Alexandrina Maria da Conceição e outros	13$988
Vidal de Negreiros n. 48. Anna Lourença Real	13$988
Dita n. 40. Americo de Sá e Albuquerque	13$988
Dita n. 108. Anna, filha de José Pedro Gaio de Miranda	13$988
Dita n. 106. Amador, filho de José Francisco-Brandão	13$988
Dita n. 172. Padre Antonio Jacome de Araujo	13$988
Dita n. 170. Antonio Jacintho Paes de Mendonça	13$988
Jardim n. 37. Antonio Jacintho da Costa e outros	13$988
Dita n. 13. Antonio Martins Duarte	13$988
Dita n. 3. Antonio Nicoláo do Rego	13$988
Dita n. 42. Anna Maria da Conceição	13$988
Dita n. 24. Anna Joaquina Branca	13$988
Santa Rita n. 62. Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel	13$988
Dita n. 15. Archanja Maria da Paz	13$988
Dita n. 14. Alexandre Rodrigues de Almeida	6$496
Dita n. 87. Alexandre Martins Corrêa de Barros	13$988

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez de junho que tem de ser pago, sem multa, o imposto da decima addicional a que estão sujeitas as corporações de mão morta, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem, orçada em 1:496$000.

O orçamento e as condições do contrato, acham-se nestasecrettend para serem examinados pelos prearia entes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 5 de junho de 1877.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejã

Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação de taes impostos concernentes ao 2º semestre do exercicio de 1876 a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de 6 0/0

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1877.—O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Instituto Archeologico e Geograhico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 11 de junho de 1877. —O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque,*

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões contrata o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo os proponentes apresentarem as amostras em frascos devidamente acondicionados e as propostas em cartas fechadas e selladas.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de carne verde para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos lazaros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo os proponentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para o consumo do collegio das orphãs e hospicio de alienados, em Olinda, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para o consumo dos seguintes estabelecimentos: casa dos expostos, hospital dos lazaros e asylo de mendicidade, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 13 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã e sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de julho a setembro, de bolacha, bacalhão, bois vivos e pasto para os mesmos, carne verde, cebolas, pão, tapioca, stearinas em velas de 13-1/6 e 17-1/2 por kilo, tijolo de alvenaria grossa e telha, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Tambem contrata no referido dia 8, de igual fórma, por tempo de um anno, findo em junho de 1878, o fornecimento de ambulancias para os ditos navios, assim como os serviços de barbeiro á enfermaria de marinha, a lavagem de roupa da mesma e da companhia de aprendizes artifices.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha em Pernambuco, 9 de junho de 1877.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Obras do porto

De ordem do Exm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente, e na fórma do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, faço sciente a quem interessar possa que no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta, propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria por administração, por espaço de seis mezes, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima indicada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propuzerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer o fornecimento dos materiaes, a tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem dez por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de vinte se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes que lhes fôr pedido, no armazem ao caes de Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo, que será passado pelo guarda do mesmo armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Materias de construcção

Areia do Monteiro, metro cubico.
Pedra bruta do Rio de Janeiro, metro cubico.
Dita bruta quebrada, passada no annel de 0,m06 para beton ou empedramento, metro cubico.
Tijolos de alvenaria grossa proveniente do Monteiro, milheiro.
Cal hydraulica extincta de Iguarassú ou de qualquer procedencia capaz de supportar a agulha Vicat, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada, metro cubico.
Cimento romano, kilo, peroliquido.
Dito Portland inglez da marca Pyramid ou West-Kent (Invicta) sendo que o de outras provincias será tambem aceito no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção, kilo, peso liquido.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 18 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer, com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer pagamento em sedulas: bem como, que a venda d'agua para o mar é facultativa a todos os arrematantes.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife

Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	5:200$000
Dito da praça de Pedro I	4:40 $000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	17:200$000

Bairro de Santo Antonio

Chafariz do largo do Carmo	7:150$000
Dito e bica do largo de Pedro II	4:425$000
Dito do largo do Paraizo	6:100$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	25:000$000

Bairro de S. José

Chafariz do largo do mercado publico	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	6:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:000$000
Dito da extrema da ponte dos Afogados	1:300$000
	27:300$000

Bairro da Boa-Vista

Chafariz do caes do Capibaribe	1:825:000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:650$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:500$000
Dito da rua de São Gonçalo	3:650$000
Dito do largo da Soledade	1:825:000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:200$000
Dito da rua d'Aurora	600$000
Dito da rua do Principe	1:000$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	750$000
	18:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 11 de junho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção

Anna Thereza de Moura, D. A. Allones etc. H., Captm Aleser N. Whete, D. Augusto Staffmaner, Antonio de Oliveira e Souza, Clemente Joaquim da Costa, Estevão Leandro, escravo do Sr. João Francisco, D. Francisca Alves, Francisco J. Marino Pestana, F. Guilherme Augusto Rodrigues Sette, D. Isabel Christina da Camara Leme, Ignacio Pereira do Valle, Joaquina Rino Felise, João Antonio Ferreira, João Francisco Pereira da Cunha, João Jacintho de Medeiros e Resende, Monsieur Josephe Demontier Delsoin, José Joaquim da Rocha, Manoel José de Bittancurt, Manoel José Dantas, Manoel Mariano de Souza Medeiros, Narciso de Vineiros, Mr. Pelling.

Correio de Pernambuco, 11 de junho de 1877.

O expedicionario,
Agnello Pernambuco.

Arsenal de guerra

A directoria do arsenal de guerra contrata, na fórma do art. 96 do regulamento que baixou com o decreto de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o 2º semestre do corrente anno, dos artigos abaixo mencionados:

Para supprimento das officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro de amarello.
Costados e costadinhos de páo carga.
Taboas de soalho e forro, de louro.
Pranchões de sicupira e de pinho.
Taboas de pinho de diversas qualidades e dimensões.
Enxaméis.
Cola da Bahia, kilog.
Gomma lacca, kilos.
Trincal.
Verniz copal, kilos.
Agua-raz.
Espirito de vinho.
Pregos de diversos tamanhos e formatos, milheiros.
Ditos francezes de differentes pollegadas, kilog.
Oleo de linhaça em latas, idem.
Seccante, idem.
Tintas de diversas côres e qualidades, idem.
Brochas sortidas para pintar.
Arcos de ferro de diversas pollegadas, kilog.
Cravos de ferro, sortidos, milheiros.
Ferro inglez de diversas qualidades e grossura, kilo.
Ferro em lençol, kilog.
Ferro sueco de differentes qualidades e grossuras, idem.
Aço de diversas qualidades e grossuras, idem
Arame de ferro e latão, de diversas grossuras, kilog.
Parafusos de ferro de diversas pollegadas.
Carvão de pedra para ferreiro, kilog.
Carvão de coke, idem.
Limas e limatões inglezes de diversas qualidades e comprimentos, duzias.
Latão em lençol, sortido, kilog.
Estanho em verguinhas, idem.
Folhas de Flandres, singelas e dobradas, caixas.
Meios de sola commum e garroteada.
Fio de velas, kilog.
Botões lisos, grandes, de metal, cento.
Ditos ditos pequenos, idem.
Ditos de osso, grandes e pequenos, para sobrecasacos, sendo pretos, grosas.

Para provimento do almoxarifado.

Azeite de carrapato, litros.
Dito de coco, idem.
Fio de algodão da terra, kilog.
Cabos de linho branco, de diversas grossuras.
Ditos alcatroados, idem.
Cabo velho de linho, idem.
Cobre velho, idem.
Latão velho, idem.
Vassouras de piassava, chapeadas.
Ditas de junco.
Ditas de palha.

Artigos de escriptorio.

Papel inglez fiume, pautado e liso, resma.
Dito Hollanda, formato Jesú, Carré e Ecu, folhas.
Dito mata-borrão e cartão, idem.
Pennas calygraphicas de Perry, caixas.
Tinta ingleza, preta, de 1ª e 2ª sorte, garrafas.
Canetas finas, duzias.
Lapis pretos e de côres, idem.
Ditos de borracha.
Gomma arabica, frascos.
Livros em branco de papel Hollanda pautado, com lombo de couro e capa de panno de linho, de diversos formatos cada um.
Ditos de papel fiume pautado, idem.
Cadernetas em branco, de papel fiume, idem
Impressos de diversas qualidades e tamanhos, cento.

Os pretendentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas por artigos, em cartas fechadas e em duplicatas, no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, devendo previamente habilitarem-se perante a secretaria deste estabelecimento, na fórma prescripta pelo art. 62 do regulamento citado.

Nesta secretaria dar-se-hão os modelos e formatos necessarios, e bem assim todas as explicações e esclarecimentos que forem pedidos.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 11 de junho de 1877.—O official, servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo

Juizo de ausentes

Pelo juizo de ausentes vai á praça o terreno sito á rua das Nymphas, com 14 metros e 70 centimetros de frente, e 30 metros e 70 centimetros de fundo, pertencente ao espolio de Joaquim da Motta, avaliado por 500$; cuja praça terá lugar quinta-feira 14 do corrente, depois da audiencia.

Recife, 11 de junho de 1877. O escrivão,
Domingos Nunes Ferreira.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Bonets oleados, conforme o modelo, 89.
Ditos de panno, dito dito, 85.

Ditos redondos, para recrutas, 11.
Bandas de lã, para inferiores, 2.
Gravatas de sola de lustre, 86.
Luvas de algodão, 267.
Lenços de chita, 324.
Mantas de lã, 91.
Cothurnos, pares 327.
Panno azul para fardas, 533,80.
Brim branco para calça, metros 750.
Dito dito para camisolas, idem 354,20.
Brim pardo para blusas, idem 1,067,50.
Algodãozinho, idem 1,880,80.
Hollanda de forro, idem 448,80.
Aninhagem, idem 93.
Algodão em rama, kilos 10.
Ganga encarnada, metros 26,80.
Cordão branco de lã para vivos, idem 1,105.
Botões grandes, pretos, de osso, para blusas, 680.
Ditos pequenos, ditos, de dito, para ditas, 680.
Casemira encarnada, metros 175.
Colchetes pretos, 2,358.
Torrador de ferro para café, 1.
Moinho de ferro, dito dito, 1.
Baêta azul para blusas, metros 149.
Canecos de louça, 150.
Porta caustico, 1.
Pinça recta ou boticão, 1.
Dita curva, 1
Escarnador, 1.
Tapete com 5 metros de comprimento e 2 1|2 de largura, 1.
Folhas lithographadas para ferias de operarios, impressas por ambos os lados, 1,500.
Ditas ditas para o mesmo fim, impressas de um só lado, 1,500.
Chapa de ferro para fogão, tendo um metro e 82 centimetros de comprimento, 80 centimetros de largura em 1 das extremidades e 70 em outra, sob 3 centimetros de grossura, com 3 boccas, 1.
Casemira amarella, 57,28.

Os pretendentes deverão impreterivelmente no dia 15 do corrente ás 10 horas da manhã, apresentar suas propostas.

Continuam em vigor os artigos do regulamento já publicados.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 11 de junho de 1877.

O official, servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das referidas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento de objectos necessarios ás dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos, por espaço de 6 mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre a importancia do fornecimento e de 20 se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos que lhes for pedido, no Caes do Ramos, mediante o recibo que será passado pelo guarda do armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas em embarcações dessa arquiação competentemente verificada.

Objectos para as dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, kilo.
Dito em verguinhas, kilo.
Aguaraz, litro.
Alcatrão, litro.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, kilo.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, litro.
Dito de carrapato, litro.
Balde ferrado, um.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita, dita, de 2 pannos, uma.
Borracha volcanisada, kilo.
Breu, kilo.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, uma.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, kilo.
Dito de linho alcatroado, kilo.
Cardenal bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, kilo.
Caçarola de ferro estanhado, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, cada numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, kilo.
Colher de trado de meia pollegada de grossura a 10 6/8, duzia.
Dita de dita, rosca, de meia dita de dita, 8/8, duzia.
Chumbo em lençol, kilo.
Caldeira sortida para derreter breu, kilo.
Carvão Cardiff, kilo.
Dito de ferreiro, kilo.
Dito de Newocastl, kilo.
Cobre em barra, kilo,
Dito em lençol, kilo.
Dito velho, kilo.
Cobre, kilo.
Corrente de ferro, kilo.
Corrêa de sola singela, metro.
Dita de sola dobrada, metro.
Couro cru, um.
Cré, kilo.
Cantoneira de ferro sortida, kilo.
Catraca, uma.
Curvas de sicupira, uma.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, par.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubos, uma.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, kilo.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, kilo.
Dita de emberiba, kilo.
Estopares, cento.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez em barra, kilo.
Dito sueco em barra, kilo.
Dito bruto para fundir, kilo.
Dito velho para fundir, kilo.
Filello sortido, metro.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, kilo.
Dito de vela, kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza, uma.
Dita sortida, uma.
Limatão sortido, uma.
Linha de barca e sondareza, kilo.
Dita alcatroada, kilo.
Liames de sicupira, um.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, folha.
Lona ingleza, metro.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, kilo.
Mialhar branco, kilo.
Dito alcatroado, kilo.
Moitão bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, polegada.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafuso ordinario, duzia.
Pá de ferro, uma.
Pós preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de pão-carga, um.
Dito de pinho de Suecia, um.
Dito de pinho resinoso, um.
Pregos de cobre, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, kilo.
Ditos de dito de 4 a 4 e 1/2 ditas, kilo.
Ditos de dito de 5 ditas, kilo.
Ditos de ferro, kilo.
Ditos caibraes, kilo.
Ditos ripaes, kilo.
Ditos de batel, kilo.
Ditos francezes, kilo.
Prumo de chumbo, kilo.
Piassava, molho.
Quartolla ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada, duzia.
Ditas de pão-carga de 1 pollegada, duzia.
Ditas de amarello de meia pollegada, duzia.
Ditas de pinho da Suecia, duzia.
Ditas de dito resinoso, duzia.
Ditas de cedro, duzia.
Ditas de louro, duzia.
Trave de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre sortidas, kilo.
Ditas de zinco, kilo.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, um.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, kilo.
Dita preta em massa, kilo.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Dita de emberiba preta, uma.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um,
Tarracha de 1/4 a 3/8, uma.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, kilo.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, kilo,

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Irmandade

do Santissimo Sacramento de S. Pedro Gonçalves do Recife

Tendo de proceder-se á eleição da nova mesa regedora que tem de funccionar no proximo anno compromissal de 1877 a 1878, são convidados nossos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade no domingo 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, para em mesa geral proceder-se á referida eleição. Recife, 12 de junho de 1877. —*João Joaquim Alves,* escrivão.

Irmandade

de Nossa Senhora da Bôa-Viagem

De ordem do nosso irmão juiz, são convidados todos os irmãos mesarios, para reunirem-se em sessão, no dia 17 do corrente (domingo) ás 10 horas da manhã, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Bôa-Viagem, afim de se tratar de negocio urgente. Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Bôa-Viagem, 12 de junho de 1877.—O secretario da irmandade, *João Cancio F. Monteiro.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 14 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Padre Florianno	
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
Becco do Abreu	
4º idem idem idem (fechado)	120$000
Rua do Burgos	
Idem de 1 andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
1º andar do sobrado n. 53	600$000
2º idem idem [fechado)	500$000
3º idem idem	400$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29 (fechada)	202$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44 (fechada)	428$000
Rua da Madre de Deus	
Idem n. 2 (fechada)	311$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Rua da Senzalla Velha	
Idem n. 16	509$0000
Idem n. 18 [fechada]	244$000
Sobrado n. 136 [fechada]	832$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º dem idem	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Travessa da Madre Deos	
Idem n. 2 [fechada]	517$000
Be co das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16 (fechado]	623$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim coou o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer, Ville de Rio de Janeiro
Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul, acima referidos, de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros oe mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « « 4 ditos	«	415
« á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches	«	700
« « « de 4 ditos	«	500
« « á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
S. Salvador
Commandante Beltrão

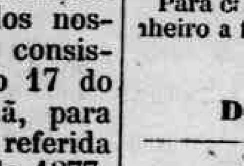

Espera-se dos portos acima, até o dia 15 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia
5—Rua do Vigario—5
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
Pernambuco
Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

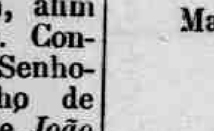

E' esperado até o dia 13 de junho, dos portos do norte e seguirá depois da demora do costume para

Maceió
Bahia
Rio de Janeiro
e Santos.

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
Ceará
Commandante primeiro-tenente Alcoforado

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

Royal Mail Steam Packet Company

Tocando em Vigo
O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante Compton

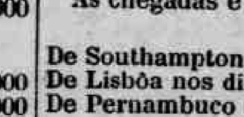

Espera-se dos portos do sul, no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30, 40 e 15	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias.

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

Para Lisboa

o patacho portuguez *Zaida* vai sahir breve, recebe carga tambem para a Figueira, valendo á pena: trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Para o Porto

a barca portugueza *Social* vai sahir breve: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

A barca portugueza *Pereira Borges* recebe somente passageiros: trata se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, ou com o capitão Antonio A. Borges.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

Novo e ultimo LEILAÕ

DE

Duas casas terreas, sitas á rua do Marquez do Herval ns. 30 e 32 e de um terreno no fundo destas, deitando a frente para a rua da Cadeia.

Hoje

AS 11 HORAS DA MANHÃ
Na praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, levará a leilão, no dia e hora indicados, as casas acima declaradas, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Luiz Caetano Borges, as quaes teem os commodos seguintes:

Casa n 30—Com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, grande quintal murado, cacimba e um pequeno sobradinho, tendo no pavimento terreo, 2 quartos e o superior em vão.

Casa n. 32 — 2 portas e 1 janella de frente, 1 sala e 2 quartos, sendo a frente occupada por um estabelecimento grande, puchada sobre pilares, quintal murado, telheiro e portão para a rua da Cadeia.

Um terreno murado, tendo a frente para a rua da Cadeia, 2 portões e com alicerces dobrados, existindo no referido terreno 2 casinhas e 3 mei'aguas.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos bens, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o referido agente dará.

ULTIMO LEILAO

DE

Um sobrado de um andar e sotão, sito á rua do Calabouço, sob n. 4, com os commodos seguintes: Pavimento terreo tem duas habitações; no 1º andar duas salas e tres quartos e sotão proprio para dormida.

Hoje

A's 11 horas da manhã
Praça do Corpo Santo n. 9.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará o leilão no dia e hora indicados, a casa que acima se menciona, a qual póde desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes.

Leilão

DA

Armação de amarello toda envidraçada, 2 fiteiros de dito idem, 2 armarios, 1 cofre de ferro, prova de fogo, 1 mesa de amarello, 1 carteira de dito, 2 machados de dito, 1 repartimento para escriptorio.

Quinta-feira 14 do corrente
A's 11 horas

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 52.

O agente Dias, devidamente autorisado levará a leilão no dia e hora acima indicados, a armação, cofre e mais artigos existentes na referida loja.

O agente Burlamaqui LEILAÕ

Quinta-feira 14 do corrente, ás 11 horas em ponto
No sobrado da rua do Barão da Victoria n. 14

O agente acima, competentemente autorisado por uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão, no dia e hora marcados, de mobilias de amarello, cortinados para janellas, jarros, bolas de vidro, serpentina de crystal e outros moveis, como sejam aparadores, marquezões, cabides, candeeiros e commodas foliadas de jacarandá,

LEILAÕ

DE

uma mala com roupa, 1 relogio e 2 correntes de prata, bens pertencentes ao espolio do finado subdito francez Angenieux Jean Marie

Quinta-feira 14 do corrente
A'S 11 HORAS.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 48

LEILAO

DE

24 duzias de brochas, marca F, para caiar

Quinta-feira 14 do corrente
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 48

LEILAO

DE

4,200 telhas francezas

Quinta-feira 14 do corrente,
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 48

LEILAO

No armazem da rua das Cruzes n. 18
QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Stepple, competentemente autorisado pelos donos do mesmo armazem acima, fará leilão de miudezas finas e mais objectos de quinquilharia, assim como na mesma occasião levará a leilão diversos trastes existentes no mesmo armazem, como mobilias de jacarandá amarello e junco, todas em perfeito estado, mesas elasticas, aparadores, camas, marquezões, cabides, quartinheiras, mesas de pinho e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

ao correr do martello

LEILAO

DE

fazendas avariadas

constando de madapolões, algodões, chitas, cambraia Victoria e outras fazendas

Quinta-feira 14 do corrente
A's 10 1|2 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 48

O agente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas inglezas avariadas d'agua salgada, ás 10 1|2 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 48.

LEILAÕ

DE

uma caixa marca P V e R em baixo, n. 8703, com pelles de carneiro, avariadas

SEXTA-FEIRA 15 DE JUNHO
ás 11 horas da manhã
No armazem da rua do Bom Jesus n. 48

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P V e R em baixo, n. 8703, contendo pelles de carneiro, avariadas d'agua salgada a bordo do vapor francez *Gironde*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 48.

LEILAO

DE

moveis, objectos de electro-plate, prata do Porto, obras de ouro de lei, candieiros a gaz, 1 cofre, 1 carro de 4 rodas e 2 carneiros

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 jardineira, 2 consolos com marmore, 2 cadeiras de balanço, 4 jarros para flores, 10 arandellas de bronze, com mangas, 4 vasos de alabastro, 2 espelhos, 1 candelabro, 2 peanhas, candieiros a gaz, 3 lanças para cortinados, 3 venezianas de correntes e caixas, 3 tapetes de sofás.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 consolos, 12 copos, 12 facas, cabo de marfim, 2 garrafas e 1 mesa com 2 gavetas.

Um guarda-roupa, 1 commoda, 1 cama, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras de guarnição de jacarandá, 2 bancas de jogo, 1 lavatorio, 1 espelho com columnas e muitos outros moveis.

Um cofre, differentes objectos de electroplate, prata do Porto e ouro de lei.

Um corro de 4 rodas e 2 carneiros.

Sexta-feira 15 de junho
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
NA RUA DO BOM JESUS N. 48
O leilão principiará ás 10 horas.

LEILAO

DE

Diversos predios e de um terreno, a saber:

Uma optima casa em Santa Anna, segunda de gradil de ferro e portão, depois da estação desse mesmo nome, a qual tem 3 salas de frente, 1 para jantar, 4 quartos, grande cosinha guarnecida de azulejo, tendo a referida casa, janellas em ambos os oitões, 1 porta e 4 janellas de frente. Essa casa é solida, elegante e completamente nova, faltando-lhe apenas o ladrilho de 2 salas e pintura.

Uma casa terrea na rua Velha, freguezia da Boa-Vista n. 94, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, tendo a referida casa, frente a moderna e guarnecida de azulejo.

Uma pequena casinha em a rua do Coronel Suassona, outr'ora rua Augusta, sob n. 293, com 1 pequena sala e 2 quartos.

Quatro nonas partes de uma casa terrea com sotéa, em a mesma rua acima, sob n. 110, tendo no pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com 1 quarto no fundo deste e portão com sahida para á rua do Caldeireiro, e em cima 1 sala e 2 quartos.

Um terreno na rua Imperial, sob n. 313, tendo 40 palmos de frente e 260 de fundo, contendo alicerces para 1 casa.

Sexta-feira 15 do corrente
ás 11 horas

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. director da companhia de Beberibe, levará a leilão no dia e hora indicados, os predios que acima se mencionam, os quaes podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes, á quem está o referido agente prompto a dar qualquer esclarecimento de que precisarem.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco,* do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Esperança

Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timoneiro abandonou-a e ella agarrando-se a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha —**liquida.**

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— PRECISA-SE alugar uma preta para vender na rua: em Santo Amaro, junto ao asylo (chacara) ou pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de familia, prefere-se escrava: na travessa do Arsenal de Guerra n. 13.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas; na rua do Marquez de Olinda n. 21, segundo andar.

— PRECISA-SE de uma ama para engommar e mais serviço de casa de uma familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 60 loja.

— UMA PESSOA competentemente habilitada na arte de florista se propõe á dar lições, tanto em algum collegio, como em casas particulares e isto por modico preço. Quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua 24 de Maio n. 16, das 6 ás 10 horas da manhã, das 3 ás 6 da tarde; ou então deixe o seu adresse em carta fechada na Livraria Economica n. 2, com as iniciaes E. da S.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howié & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— O Sr. José Affonso do Rego Barros tem uma carta nesta typographia.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— PRECISA-SE de uma cozinheira livre ou escrava: na rua do Livramento n. 31.

— O abaixo assignado propõe a permuta do seu engenho Jardim, na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, por outro engenho que não seja muito para o centro, ou vende o mesmo seu engenho, que é bom d'agua, tem a coberta nova, a casa de purgar em bom estado, e distillação convenientemente montada; quem quizer fazer o negocio proposto, póde dirigir-se ao abaixo assignado, em sua residencia no mesmo engenho Jardim. — *José Ignacio de Souza Albuquerque.*

— PRECISA-SE de uma ama para cosinhar: na rua larga do Rosario n. 6.

— ALUGA-SE as casas ns. 54 e 56 da rua de S. João, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal, preço de 14$ mensal; a tratar no mesmo lugar.

— Quem precisar alugar um mulatinho de 13 a 14 annos, para o serviço domestico de uma casa, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 65, que achará com quem tratar.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para familia; tambem se aluga uma meia agua nos fundos do mesmo predio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE a loja do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o sobrado com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas, pintado; e a casa terrea n. 77, á rua de S. João; a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão de S. Pedro-novo n. 21.

José Henrique da Silva Guimarães

Claudina Francisca da Silva Guimarães, Josepha Maria dos Prazeres Silva, Davina Christiana da Silva Guimarães, Miguel José Barbosa Guimarães, Rita Margarida dos Prazeres Guimarães, Rita Bemvinda da Silva Guimarães, Josepha Muniz de Almeida, Miguel José Barbosa Guimarães Junior, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Antonio Leopoldo da Silva Guimarães, Candida Damazia da Silva Guimarães, Maria Amelia da Silva Guimarães, Custodio Barbosa da Silva Guimarães, João Baptista da Silva Guimarães, Adelina Adalberta da Silva Guimarães, Gercino Dionizio da Silva Guimarães, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Emilia Ricardina da Silva Guimarães, Manoel Valerio da Silva Guimarães, Mariana da Silva Guimarães, tenente-coronel João Antonio Alves da Silva, capitão João Henrique da Silva e José Muniz de Almeida, viuva, mãi, filha, sogro, sogra, sobrinhos, cunhados e irmãos do fallecido José Henrique da Silva Guimarães, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado esposo, filho, pai, genro, tio, cunhado e irmão, e pedem desculpa aos seus amigos que deixaram de assistir aquelle acto por falta de convite, o que fazem agora, para ouvirem as missas, que por alma do mesmo finado, serão celebradas ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, no dia 16 do corrente, setimo dia do seu paesamento; e summamente gratos, desde já se confessam a todos aquelles que com sua presença honrarem aquelle acto de religião e caridade.

Francisco Asterio de Araujo

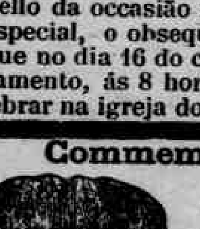

Antonio Maria de Araujo, seus filhos, noras e genro, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu mui prezado filho, irmão e cunhado Francisco Asterio de Araujo, e novamente lhes pedem, bem como as pessoas á quem o atropello da occasião não permittio dirigir convite especial, o obsequio de assistirem a missa que no dia 16 do corrente, setimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã, mandam celebrar na igreja do Espirito Santo.

Commemoração funebre

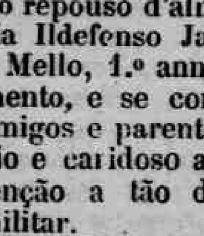

Nas matrizes da Boa-Vista desta cidade e na cidade da Escada rezar-se-hão missas, pelas 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, em suffragio pelo eterno repouso d'alma do coronel José Maria Ildefenso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, 1.º anniversario de seu passamento, e se convida a todos os seus amigos e parentes á assistir a esse tão pio e caridoso acto em memoria e attenção a tão distincto e benemerito militar.

Tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros

Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, José Augusto de Almeida, Joaquim Tiburcio do Rego Barros, João do Rego Barros, Delphina M. do Rego Barros Mergulhão, Maria H. Barros de Almeida, Carlota Julia do Rego Barros, agradecem do intimo d'alma aos parentes, amigos e collegas, que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu muito prezado pai e sogro, e de novo pedem aos mesmos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, 7º dia de seu passamento.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

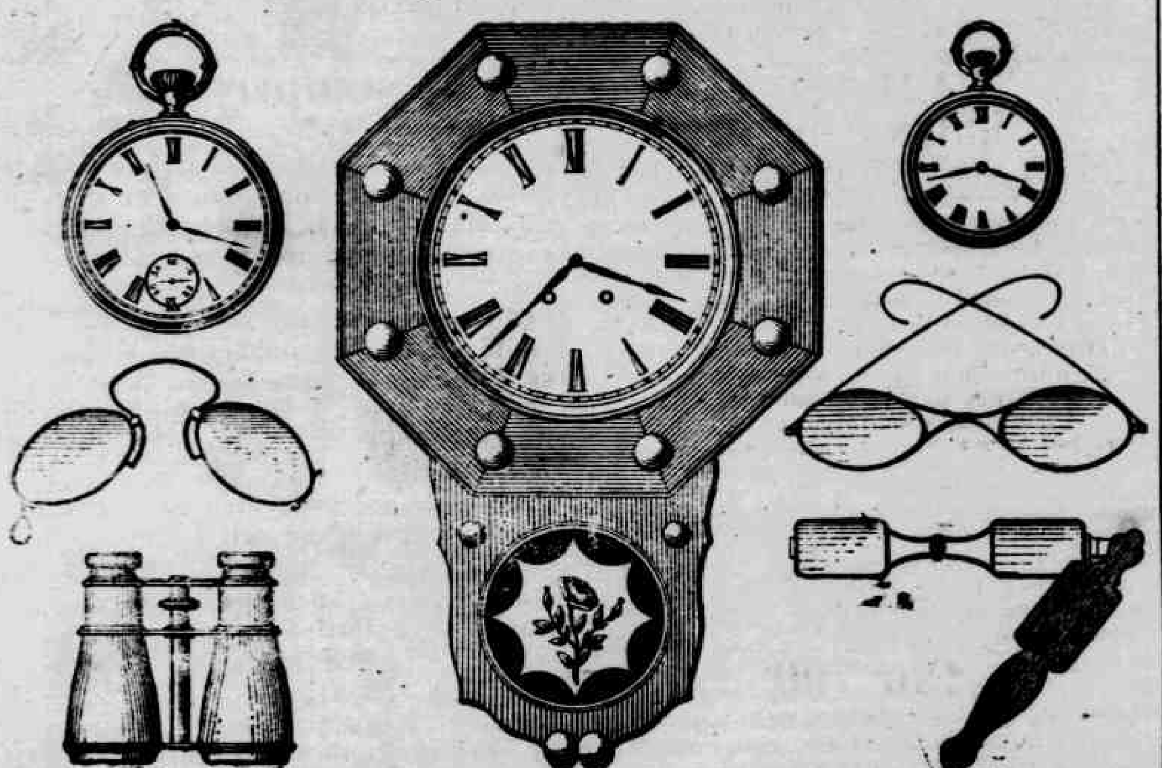

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualid des de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e grãos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000

Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atratarento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas començantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

MUDANÇA PORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo maudado seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas. Dilas para agua gazosa. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.

Grande medalha d'OURO a T. Laroche

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875

Relatorio elogioso da Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres especies de quina** (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O MESMO FERRUGINOSO

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaõs enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA e Cº; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n. s.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

Estabelecimentos em LONDRES *e em* BRUXELLAS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil*.

LEITE D'IRIS

para a frescura [illegible]

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de [illegible]

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX.
Agua de toucador	de OPOPANAX.
Sabão superfino	de OPOPANAX.
Pomada finissima	de OPOPANAX.
Oleo superfino	de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX.
Pos de arroz	de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

VIÉNOT - MORISSET

RETRATISTAS A OLEO,

DE

S. M. o Imperador Brasil

rua da Victoria n. 92, Paris

REPRODUCÇAO A OLEO

de todo o tamanho

de todo retrato em photographia, em miniatura, etc.

Retratos do preço de 150 francos para cima.

INJECTION

CADET

CURA

CERTA E INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Phia. Bd. Denain 7

PARIS

S. & H. HARRIS

Mansell Street, 37, Londres

GRAXA LIQUIDA

PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS

OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS

PÓ PARA BAIXELLAS

TINCTURA PARA OS ARREIOS

E QUALQUER ESPECIE DE COURO

Pasta para sellas

Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS MOURA e Cº

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Separativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; tomao-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable,

cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cº e nas principaes Phcias do BRAZIL.

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radicalmente com PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no cuartivo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, Jos Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

8 [illegible] 10

[illegible] alcuns minutos com as **Perolas** [illegible] de **terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d[illegible] Perolas produzem um alivio quasi instantaneo: de tal forma que se a primeira dose não produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a ser feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo ser recolhida com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia a origem, sobre cada frasco, a assignatura C. ERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

GRANDE DESCOBERTA!!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & Cª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — *a tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de *um só vidro* de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

PARA CURAR os *Darvros* e outras *Doenças* da *pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.

ELIXIR E SACCAROLEO

CHANTREL

PHARMco DE 1a CLASSE

Preparados de Phosphato acido de cal

Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAORS, 22, rua do Bom Jesus

FUNDIÇAO GERAL

A' RUA DO BRUM

Junto à estação dos bonds

Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida e cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1/2, 3 1/2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura.
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, responsabilisandoas- a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhos.

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminoza industria nao se péjaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o letreiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225. *Paris.*

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E

CASCA DE LARANJA AMARGA

O a[illegible]mento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cº; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cº.

Aluga-se

um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 50, todo murado, com uma casa bastante grande e muitos commodos para familia, tendo 2 salas, 9 quartos dentro e 1 mirante com linda vista, cozinha grande fóra e mais 2 quartos ao lado tambem fóra, e umas meias-aguas encostadas ao muro com quartos para feitor e escravos, casa de banho e tanques, cacimba com duas bombas; o sitio tem muitas larangeiras da melhor qualidade, sapotas, sapotis e outras fructas, um grande parreiral com muitas uvas, jardim com muitas roseiras e flores diversas, baixa para capim, á margem do rio Capibaribe: a tratar no mesmo sitio, ou á rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna, de 18 a 20 annos de idade, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua dos Coelhos n. 26, taverna.

Attenção

Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 85.

Fumo secco

em rolos: na rua da Madre de Deus n. 11.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2618 com 4:000$, um quarto n. 2362 com 900$000, dous meios n. 565 com 300$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [227.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do Recolhimento da Gloria [228.ª], que se extrahirá na quarta-feira 13 do corrente mez, dia de Santo Antonio.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— ALUGA-SE a loja n. 93, com arção, sita á rua de Marcilio Dias, propria para qualquer estabelecimento: trata-se na mesma rua, venda n. 91, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 2: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— ALUGA-SE a casa da rua de Lomas Valentinas n. 82, e a loja do sobrado n. 29 da rua da Ilha do Carvalho, e a loja do sobrado n. 26 da rua das Larangeiras: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 37.

— PRECISA-SE de uma cozinheira: na rua de S. Francisco n. 72.

— ALUGA-SE os segundos andares das casas ns. 139 e 141, sitas á rua de Vidal de Negreiros; alem de serem muito frescas e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond, á porta: trata-se na loja do mesmo predio n. 13, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 8.5

— ALUGA-SE a casa n. 54 da rua do Fogo: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

Ama Na rua Bella n. 43, casa de pouca familia, precisa-se de uma para cozer e engommar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe bem, compre e seja de boa conducta; na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar e engommar para duas pessoas; na rua da Conceição n. 38.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 16, segundo andar, outr'ora pateo do Terço.

Ao commercio

Um guarda livros recentemente chegado da côrte, propõe-se a fazer por modico preço escriptas de pequenas casas commerciaes: deixem carta no escriptorio deste *Diario* a J. L. J.

Dor de dentes

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

MARAVILHOSAS CURAS

Têm-se obtido com os

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tinturas, emplastro e pomada.

[illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible]

Rua do Rosario n. 34

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis [illegible] — *Xarope vegetal americano* — [illegible] a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula o capsula.

Rua do Rosario n. 43

Aluga-se a casa n. 5, á rua da União: a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, chapellaria Imperial.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Martelo

Papel de linho desta marca, só se encontra por preço commodo, na rua do Vigario Thenorio n. 26, fabrica de cigarros, do Braga.

Por 25$000

Aluga-se a casa da rua do Marquez do Herval n. 207, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal, cacimba e apparelho da Recife Drainage: trata-se na rua do Hospicio n. 60.

Quem não quererá?

Tirar a sua sorte de S. João
Comer o seu pedaço de bolo
Soltar ao menos o seu traque?
Todos!!! Todos!!!

Respondem todos a *una voce*

E' chegado o tempo em que todos querem tirar a sua sorte, comer o seu pedaço de bolo e soltar pelo menos *o seu traque.*

Tudo isso acompanhado de risota e admirações espirituosas.

Entretanto **nós** que somos os proprietarios da

CONFEITARIA DO CAMPOS

E que sempre temos em mente proporcionar

Aos habitantes desta cidade, etc., etc., etc.

Os folguedos proprios deste tempo

Annunciamos e proclamamos

Que: *no nosso estabelecimento se encontrará o*

seguinte:

Fogos proprios para salões, jardins e varandas.

Bolos de todos os tamanhos e qualidades.

Sortes de todos os preços e qualidades.

E tudo mais que se torna necessario para **um dia BEM CHEIO.**

Cura radical do nervoso

Para isto está caiada e pintada, prompta para alugar-se muito barato, a excellente casa com sotão, no largo dos Coelhos n. 13, a qual torna-se recommendavel aos soffredores deste mal; não só por achar-se collocada em um lugar de muito boa vista e muito fresca, como tambem por ter um excellente banho salgado nos fundos da casa e no oitão: a ver e tratar na rua dos Coelhos n. 26, taverna de Francisco Gonçalves da Costa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em 1 1/4 de n. 2,362, um inteiro de n. 462 com a sorte de 100$000, um inteiro de n. 3,700 com a sorte de 100$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da literia que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento da Gloria (228), que se extrahirá quarta-feira 6 do corrente mez, dia Santo Antonio.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Madame Potelleret

MODISTA DE PARIS

Rua do Crespo n. 7, primeiro andar

Recebeu pelo vapor *Gironde* espartilho para senhora, franjas pretas e diversas côres, botões, etc., etc.

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n. 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria das loterias.

— THOMAZ J. HARDING —, socio gerente da casa commercial de Mathews Austin & C., retira-se para a Europa, deixando por seus bastantes procuradores: em primeiro lugar o Sr. Nicholas Hartery, em segundo lugar o Sr William James Haynes

Escrava

Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, da lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Attenção

Findou-se no dia 30 de maio proximo passado a sociedade que gyrava sob a firma de Alfredo Alves & C., com escriptorio de commissões de assucar á rua do Marquez de Olinda n. 18, por se haver terminado o tempo do respectivo contrato particular entre os socios; o abaixo assignado, responsavel pelas transacções da mesma firma, continúa com o negocio, e avisa ao respeitavel corpo do commercio, e a todos que com a mesma firma tiveram e teem negocio, que nenhuma letra aceita, sacada, ou endossada, pela mesma firma, existe em circulação, e que além das contas entregues no escriptorio, até aquella data, outras não existem; entretanto quem se julgar fóra das condições acima, credor da mesma firma, póde apresentar seus documentos para serem verificados: o abaixo assignado paga o que a mesma firma se acha devendo até aquella data; roga entretanto, aos devedores de contas e letras vencidas á mesma firma, que se dignem vir pagar seus debitos, visto a necessidade que tem de liquidar este negocio com o socio da mesma firma.

Recife, 11 de junho de 1877.

Alfredo Alves da Silva Freire.

Engommadeira

Precisa-se de uma escrava para uma casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Trabalhador

Precisa-se de um que tenha pratica de botica: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos
E' a *má alimentação* que lhes cava ...
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:
E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

Aviso

Fugiram a 29 de maio de 1877 os escravos Seraphim, crioulo, 25 annos, estatura regular, falta de dentes, pouca barba, cicatriz de ferida em uma perna, e vestido de camisa aberta e calça de algodão; Generosa, crioula, fula, 28 annos, dentes limados e estatura baixa; suppõe-se que procurem a serra do Goloso. Pede-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzidos ao engenho Penderaca, onde se gratificará generosamente.

Sitio

Aluga-se a casa e sitio da Capunga, em que residio o Sr. Ferreira Matheus, a qual além de se achar situado muito proxima a estação do Manguinho e ponto terminal de uma das linhas dos bonds, tem commodos para numerosa familia, e agua: podendo tratar-se sobre o aluguel na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

O agrimensor e machinista

José Soares Pinto Correia, offerece ao publico seus serviços relativos ás suas profissões, como sejam: levantamento de plantas, estudos para estrada de ferro, demarcações de sesmarias e engenhos, nivellamentos, projectos para edificações, divisões de terrenos ou sitios com projecto de arruamento, desenhos mechanicos, desenhos e copias de plantas. Assenta e concerta machinas a vapor, contrata aterros e excavações, aberturas de valados, deseccação de terrenos e obras d'arte. Poderá ser procurado á rua do Crespo, loja de chapéos n. 6.

A Cabelleiraria Imperial, á rua da Imperatriz n. 60

Recebeu lindissimos chapéos para senhora e da ultima moda.

Escrava fugida

Acha-se fugida na cidade do Recife a preta Joaquina, quitandeira, de 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, a qual foi escrava do Sr. Manoel da Silva Pontes: quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

Escrava

Aluga-se ou vende-se uma preta sabendo lavar e cozinhar (de meia idade) como tambem vende-se um preto de meia idade: na rua da Gloria n. 78.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna: na rua da Florentina n. 4.

Aluga-se

o armazem do predio n. 32, á rua da Madre de Deus, ou todo o predio, e o 2º andar do predio n. 3 da rua da Imperatriz, com commodos para familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 1, das 7 ás 10 horas da manhã e de 3 ás 5 da tarde.

COMPRAS

Para um presente a uma noiva

Vende-se uma escravinha, linda peça, de 10 annos; na rua de Hortas n. 96.

— inquestionavelmente é uma pechincha as alpacas lisas que a Conquista, á rua do Cabugá n. 6, está vendendo por 400 rs. o covado.

— COMPRA-SE uma escrava de meia idade que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua da Aurora n. 81, armazem de molhados.

Conveniencia

Compra-se ossos, trapos limpos, cobre e chifres, á rua Imperial, junto a ponte dos Afogados, portão largo: paga-se melhor que em qualquer outra parte.

VENDAS

Grande sortimento de fogos

Para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Caixas com fogos chinezes, proprios para salão e jardim: vende-se em porção para negocio e a retalho, por preços muito commodos.

Na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, loja de ferragens, do Souza, junto a ponte da Boa-Vista

— Correias para machinismo.
Fogões americanos de diversos tamanhos.
Machinas a vapor de força de 4 e de 2 1/2 cavallos.
Machinas para descaroçar algodão.
Prensas de copiar cartas: vendem-se em casa de C. S. Hawkes & C.
N. 14 Rua do Marquez de Olinda N. 14

Chegou

nova remessa de superior chá preto e verde para o Bazar Victoria, e vende-se por 3$000 o preto e 3$200 o verde: na rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE-SE, em porção e a retalho, esteiras do Aracaty, de duas varas para baixo, isto por commodo preço: na rua Direita n. 21.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., com loja á rua Primeiro de Março n. 21, tem para vender colchas de linho proprias para cama e para mesa, a 7$000, popelinas modernas, de seda, a 1$200 o covado, sobretudos de panno superior a 25$, redes do Maranhão, superiores, a 20$: na rua Primeiro de Março n. 21.

A Corôa Brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos com todo o asseio, promptidão e commodidade em preços.

A' RUA DO CABUGA' N. 11.

Malas e bolsas

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de malas e bolsas de madeira, de couro e de lona, o melhor que se encontra no mercado, e convidam as pessoas que precisem destes artigos, a virem munir-se em quanto é tempo; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Quadros de moldura dourada.
Tapetes de varios tamanhos.
Bandeijas de charão e metal.

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

Por 700$

vende-se um sitio em Beberibe, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa, na travessa Steppe, cuja casa tem rio para banhos: a tratar no trapiche Sá Leitão, Forte do Mattos.

20

Almeida & Campos

A' rua Primeiro de Março n. 20

Liquidam as seguintes fazendas muito baratas e chamam a attenção de seus freguezes para os preços que abaixo mencionam

Lindissimas baptistas miudinhas, finas para 240 rs. o covado.
Ditas panno hespanhol por 280 rs. o covado.
Merinos de côres escuras, finos, para vestidos a 900 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras bons pannos a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Véos para chapéos, filó com salpicos prateados e dourados, finos a 2$000 um véo.
Baptistas lisas e finas de uma só côr a 400 rs. o covado.
Cretones hamburguezes a 360 rs. o covado.
Ditos suissos a 400 e 440 rs. o covado.
Mariposas de lindos padrões a 400 e 440 rs. o covado.
Lindos vestidos em cartões, com figurino a OTTI, a 12$ cada um.
Grande sortimento de alpacas de côres a 360 rs. o covado.
Popelinas de seda pura, gosto o mais moderno a 1$ o covado.
Linho pardo liso e de listras, para vestidos a 280 e 300 rs. o covado.
Ganga amarella para enfeites a 320 e 360 rs. o covado.
Saias finas, bordadas, para senhoras a 3$500 cada uma.
Punhos e collarinhos de linho, para senhoras a 2$ um par.
Cobertores escuros de lã pura a 2$ um.
Ditos photographados de duas vistas a 2$800 e 3$500 um.
Riscadinhos para camisas a 280 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, bonitos padrões, a 160 rs. o covado.
Princeta preta, lã pura a 640 rs. o covado.
Damasco de lã de todas as côres a 500 rs. o covado.
Lã preta muito fina a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho a 1$500 a vara.
Dito pardo liso a 500 rs. o covado.
Popelinas de linho a 240 rs. o covado.
E muitas outras fazendas que com franqueza garantem vender, e mais barato que em outra qualquer loja.

Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Fogos

No armazem do Nunes, á rua do Imperador n. 14, tem toda a qualidade de fogos, proprios para senhoras e meninos, os quaes vende pelo preço da fabrica: a elles, a elles.

— VENDE-SE uma casa na freguezia de S. José, á rua da Assumpção n. 52, com commodos para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 1º andar.

— VENDE-SE a melhor taverna da rua do Rangel n. 7, que faz esquina no becco que vai para o arsenal de guerra, e garante-se a casa ao comprador, passando-se escriptura de arrendamento por algus annos; o motivo de se vender é porque o dono se acha muito doente e tem de se retirar para fóra da terra; tambem se precisa de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados: a tratar na mesma taverna.

E' o 59

A rua Duque de Caxias

Loja dos

Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!

Rico sortimento de mariposas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5 000.

Liquidação No 59

á rua Duque de Caxias

Lindas casemiras de côres, para costumes, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado!

Bonitos cortes de dita, a 3$500 e 5$! aproveitem.

Anjo da meia noite, novos padrões desta rica fazenda, a 320 rs. o covado.

Lãzinhas de quadros, finas, a 100 e 120 rs. o dito!

Cortes de vestidos de nanzuc arrendados, com listras de seda a 6$!

E só quem vende por estes preços é Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63. e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Fogos chinezes inoffensivos para salão

Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas: á rua do Amorim n. 37

Oculos e pencinez

de ouro, prata e de aço

Acaba de chegar um grande sortimento destes objectos, assim como vidros de crystal verdadeiro, e vende-se com grande reducção de preços: na loja de joias de Julio Fuestenberg, rua do Imperador n. 32.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que continuadamente tem, fizeram acquisiçã de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.

Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.

Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.

Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.

Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 360, 400 e 460 rs. o covado.

Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.

Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.

Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.

Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.

Selezia com 20 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.

Mantas, gravatas para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.

Bramante de linho com 10 palmos, para 2$400 e 2$500 a vara.

Dito de algodão, para 1$500 e 1$600.

Atoalhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.

Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.

Ditos grandes, fazenda superior, para 6$, 7$ e 8$ a duzia.

Toalhas felpudas, para 6$.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara.

Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços; a ellas.

Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.

Córtes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.

Casemiras para custumes a 4$ o covado; que fazenda!

Esguião de linho, para 16$ e 19$ a peça.

Redes de tapoarana de côres e brancas, para barato preço; a ellas, a ellas.

Chales de casemira de cores para 6$ e 7$.

Chapéos de feltro á madame Angot, para 5$500 e 6$.

Bom sortimento de meias para menino, menina, senhora e homem, tanto de cores como brancas, que vendemos muito barato.

Lenços abainhados para 1$800, 2$, 3$500, 4$500, 5$500 e 6$.

Ceroulas de linho e algodão.

Cambraias transparentes e tapadas para 3$500, 4$, 5$ e 6$.

Brim pardo, liso, proprio para roupas de meninos e homens para 500 rs. o covado.

Brim de Angola para 440 rs. o covado.

Alem destes, temos muitos outros artigos, bem como grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, que vendemos por preços muito limitados.

NO BARATEIRO

Confronte ao arco de Santo Antonio

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais i [illegible] em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**

47— Rua Duque de Caxias — 47

Marques & Pereira

Massa batida

Vende-se muito boa massa batida para fogos artificiaes a 500 e 600 rs. a libra: no armazem do sal da rua Imperial, de Valdevino da polvora.

É BARATO

Vende-se uma escrava moça, com tres crias, sendo duas forras e uma captiva, com 9 para 10 annos de idade: a pessoa que pretender, dirija-se ou a Olinda á rua do Bom-fim, casa terrea grande ao lado da igreja, ou a esta typographia.

Por 700$

vende-se um sitio no Arraial, rua da Harmonia, com uma pequena casa de taipa, boa cacimba, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, e alguns arvoredos: a tratar no trapiche Sá Leitão, Forte do Mattos.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar lagodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e acabam de receber um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de

Pereira da Silva & C.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

SIM!

CAMISAS

a 1$500 2$ e 3$000

O 43

RUA DO QUEIMADO

Camisas francezas para senhoras, sendo muito bem enfeitadas de renda, e simples, pelo preço muito diminuto de 1$500, 2$ e 3$0000 cada uma; são de muito mais valor, comprem que é pechinca; só á

rua do Queimado

N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.

Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda, gostos, lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vestidos, a [illegible] rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate propria para ploenzas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da

RUA DO QUEIMADO

— VENDE-SE por todo preço uma pequena baixa de capim, em estado de córte: a tratar na Encruzilhada de Belém, taverna n. 6.

Aos senhores maçons

Para a grande festa que celebra a maçonaria no dia 24 de junho, vendem Amaral, Nabuco & C. insignias maçonicas de diversos gráos; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 24 DE MAIO DE 1877

Aceito toda a responsabilidade de minha collaboração para a adopção da lei de 28 de setembro de 1871, a maior honra que tenho tido em minha vida, tão convencidos foram os meus esforços para o exito da reforma servil.

A respeito della ouvi, ha bem poucos dias, outro illustrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro, tambem meu amigo, manifestar-se com tanta vivacidade, se não aspereza, que sua linguagem me pareceu antes devida ás excitações passoaes do debate em que esteve envolto, do que aos seus sentimentos individuaes.

Eu que os conheço, admirar-me-ia das reminiscencias que o meu honrado amigo evocou, se não soubesse que elle e todos os nossos illustres adversarios de então nunca deixaram de estar dispostos a respeitar, como nós, a lei de 28 de setembro de 1871, e que, é preciso ser justo, não divergiram de nós senão quanto ao modo ou forma.

O Sr. Andrade Figueira :—E na opportunidade.

O Sr. Theodoro da Silva :—Reclamo para elles o reconhecimento da pureza e desinteresse de seu procedimento ; porem peço que não recusem ao gabinete 7 de março, a mim e a todos aquelles que nos ajudaram na realisação da reforma (e nesse numero comprehendo conservadores e liberaes, e especialmente os senadores liberaes) o direito de só havermos cedido a razões de estado, ao interesse publico e á urgente necessidade de resolvermos uma questão que, agitada por outros anteriormente, como tinha sido, não devear ficar insoluvel.

Eis, Sr. presidente, o que queria dizer. Agora permitta-me a camara que, assim como não lhe occultei as minhas inquietações ácerca do futuro, tambem lhe manifeste a esperança de que, se procedermos com acerto, não perdendo tempo nem recursos na decretação de medidas para atravessarmos a difficil crise da transição do trabalho escravo para o livre, após alguma diminuição de producção e depreciação de valores, virão annos em que a cultura e fabricação hão de melhorar, a exportação augmentará, aperfeiçoar-se-hão as industrias com melhores processos de trabalho, e nosso paiz progredirá consideravelmente. (Muito bem.)

Desculpe-me a camara por ter-lhe tomado mais tempo do que desejara.

Vozes :—Muito bem! Muito bem!

[O orador é cumprimentado.]

VARIEDADES

Questão do Oriente

Acerca da situação dos exercitos russos na primeira quinzena de maio, obteve o *Journal des Debats* algumas informações particulares, que offerece aos seus leitores. São as seguintes :

PRIMEIRO EXERCITO DO DANUBIO

O exercito russo que penetrou na Roumania segue lentamente o plano que parece ter por missão executar.

Os primeiros pontos que os russos occuparam fortemente sobre o Danubio são as margens deste rio, vizinhas de Dobrutscha, e hoje dominam o Delta do Danubio formado de tres braços, de S. Jorge, Kilia e Soulina (o ultimo é navegavel) : paiz insalubre, sezonatico, paludoso e cortado por infinitos braços secundarios.

Na margem turca, á pouca distancia da embocadura, encontra-se uma pequena cadeia de montanhas, denominadas Babadagh, e que encerram as primeiras aldeias bulgaras.

Na margem romaica, em frente dessas montanhas, encontram-se, descendo o rio, as cidades de Braila, Galatz e Ismaila, occupadas por tropas russas, e que os monitores russos tem bombardeado.

A natureza paludosa dessas regiões torna muito difficil aos russos a passagem do Danubio em tal ponto ; encontrar-se-hiam a cada passo detidos pelas vallas do Danubio.

Póde suppôr-se que se fará uma manifestação nestes lugares, mas que o verdadeiro projecto do estado-maior russo é tentar a passagem do Danubio a amonte do Sereth, em Giargewo, ou talvez em Turn-Severin.

E' com effeito para estes dous pontos que se dirige a marcha do exercito russo.

Em 8 de maio, as 11.ª e 32.ª divisões de infantaria, e a 11.ª divisão de cavallaria, pertencente ao 11.º corpo de exercito (general principe Schachowskoj), occupavam posições entre Galatz e Braila. Este mesmo corpo de exercito guardava a ponte de Barboche, sobre o Sereth.

A 36.ª divisão do 7.º corpo de exercito (general Janecky) estendia entre Reni e Ismaila.

A 15.ª divisão e a cavallaria deste corpo de exercito estao em marcha, e devem ter passado a fronteira, junto de Patar-Bennar.

As 9.ª e 11.ª divisões do 8.º corpo de exercito dirigiam-se sobre a linha de Galatz-Buséo.

Uma parte da 9.ª divisão occupava já Buséo em 8 de maio.

As tropas da vanguarda deste corpo de exercito, compostas de cossacos, chegaram a Jalomnitza.

Por outro lado, um despacho de Jassy á *Correspondance Politique*, annuncia a passagem por Braila e Galatz de uma grande quantidade de tropas, e avalia-se em 65,000 homens de infantaria, 8,000 de cavallaria e 112 canhões a força do exercito que desde alguns dias se acha amontoada entre Giurgewo e Turn-Severin. Os quarteis-mestres russos chegaram a Turn-Severin.

Os restos de uma antiga ponte romana, construida por Trajano, perto desta cidade, poderiam talvez neste ponto facilitar a obra dos pontoneiros russos. Além de Turn-Severin, o principe Carlos de Roumania, á frente do exercito roumaico, fórma a extrema direita do exercito russo.

Todas as operações do exercito turco, emquanto os russos avançam deste modo ao longo do Danubio, limitam-se até agora a inquietar com a artilharia de seus navios couraçados as cidades marginaes.

A artilharia russa responde ao fogo dos turcos com algum resultado, a julgar pela perda do grande monitor que fez explosão em frente de Braila.

SEGUNDO EXERCITO DO CAUCASO

O exercito turco que opera no Caucaso ás ordens de Mouktar-Pachá é avaliado, comprehendendo os bachi-bazouks, em cerca de homens 120,000.

Calcula-se em um numero um pouco superior as forças russas commandadas pelo grã-duque Miguel e divididas em quatro fracções, partindo uma das margens do Rhion, que domina na sua embocadura a praça forte do Poti ; a segunda de Akhattzik ; a terceira de Alexandropol ; e a quarta d'Erivan.

Estas quatro columnas continuam a sua marcha para a frente, aproximam-se umas das outras, estabelecem communicações entre si e assentam a administração russa sobre os territorios que occupam.

O corpo de Alexandropol occupa uma posição central em Zaim, e destacou fortes partidas de cavallaria para ambos os lados de Kars, afim de reconhecer a praça e seus arredores, e interromper as communicações com Kars e Erzeroum.

A 6 de maio, tres regimentos de cavallaria, partidos de Koulp e de Vizinheff, occuparam Kagisman, a 55 werstes ao sul de Kars.

A 11 de maio, o destacamento de Rhion occupou a posição de Khatzoubani sobre o Kintrich.

O corpo de Erivan, depois de ter occupado Bajazid, dirigio-se para a frente pela estrada de Erzeroum e entrou a 10 de maio em Djadin.

Todos estes movimentos foram executados debaixo de um tempo horroroso e chuvas continuas.

O destacamento de Akhaltzik, dirige-se a Ardagan, d'onde parte a estrada mais directa que conduz a Olti e a Erzeroum.

Este corpo estabeleceu communicações com o corpo de Alexandropol.

Não fallaremos dos differentes combates referidos pelos jornaes, e que ambos os adversarios reivindicam como victorias.

Tudo até agora parece limitar-se a reconhecimentos.

A intenção dos russos no Caucaso parece ser mascarar Kars com o corpo de Alexandropol, emquanto os corpos de Erivan e de Akhaltzik se dirigem, cada um por seu lado, sobre Erzeroum, onde farão certamente a sua juncção.

O destacamento de Rhion, cuja marcha para a frente n'um espaço apertado entre as montanhas e o mar, e cortado por valles particulares, não póde deixar de ser muito lenta e difficil, fórma a direita do exercito russo do Caucaso e está hoje em frente de Batoum, onde inevitavelmente soffreu um cheque.

Informações fidedignas permittem affirmar por outro lado, que a insurreição do Caucaso ganhou terreno e começa a propagar-se a todas as tribus das montanhas.

Esta insurreição póde incommodar muito os russos na sua marcha.

FRANÇA

DISCURSO DE MR. GAMBETTA

(Texto stenographico in-extenso do ultimo e energico discurso pronunciado em Versailles, por Mr. Gambetta.)

Senhores : — O gabinete agora demittido nem por isso deixa de estar ainda encarregado do expediente dos negocios, pois está, bem entendido, segundo as palavras proferidas pelo Sr. Dufaure em época analoga a esta que atravessamos, que não póde haver interregno no governo ; effectivamente, a nossa constituição exige que haja sempre um gabinete a par do poder executivo. O governo que temos diante de nós não recusa formalmente responder á interpellação que ha pouco foi apresentada. O gabinete diz apenas, pela bocca do honrado Mr. Christophle, ministro das obras publicas, que nem todos os ministros estão presentes á sessão ; accrescenta Mr. Christophle que os seus collegas ainda não deliberaram.

Acaso não pareceria aos ministros a situação bastante grave para que podessem prever a interpellação que tinha de ser apresentada perante a camara, e assentassem de antemão as explicações que me parece impossivel declinar ? Porque, senhores, certissimamente, nos paizes que virem sob o regimen constitucional, crises como esta que está agora aberta não podem encerrar-se sem se perguntar, tanto aos ministros que entram, como aos ministros sahem—e aqui só ha ministros que sobrevivem— as condições, as circumstancias, os incidentes que deram de si um facto, um acto que póde trazer, e que traz— bem sabeis, senhores, que só digo a verdade — uma profunda perturbação em todos os animos, sem distincção de partidos. (Muito bem ; muito bem ! á esquerda.)

Farei ainda, senhores, outra observação : o *Jornal Official* d'esta manhã leva ao conhecimento da nação e da Europa uma carta do Sr. presidente da Republica, na qual elle dá precisamente motivos para explicar a demissão, diremos antes, despedida do gabinete.

Entre os motivos invocados n'essa carta, e que já foram, por parte do presidente do conselho, objecto d'uma refutação tornada igualmente publica, figuram razões e até uma doutrina politica, que provocam evidentemente, por parte dos poderes publicos, uma apreciação, um julgamento, uma adhesao, ou, pelo contrario uma recusa de adhesão. (Muito bem ! muito bem ! nos mesmos bancos.)

E' por isso, senhores, que eu entendo que não convem deixarmos a nação sob a impressão d'uma incerteza como esta em que jaz a opinião desde vinte quatro horas. Parece-me que o gabinete póde muito bem dar-nos explicações, porque, uma vez que elle se retira, é porque tem alguma opinião acerca d'essa doutrina politica de que fallei ha um instante. Acaso a adopta, ou, pelo contrario, a rejeita ? O que nós pedimos não é certamente travar aqui um debate oratorio : o que pedimos é luz ácerca do que succede e do que succedeu nos conselhos do governo.

Creio, por consequencia, senhores, que tendes todos os elementos de discussão e a feliz presenço, n'aquelles bancos, d'um dos membros do gabinete parece-me dever permittir immediatamente a discussão da interpellação. Peço, pois, á camara que a encete. (Muito bem ! muito bem !— Applausos á esquerda.)

O Sr. Presidente : — O Sr. ministro das obras publicas pede a camara que adie para amanhã a discussão da interpellação apresentada pelo Sr. Devoncoux. O Sr. Gambetta pede que a discussão se verifique immediatamente... Consulto á camara.

(Consultada a camara, decide que a interpellação não seja adiada)

O Sr. Presidente: —Tem a palavra o Sr. Gambetta.

O Sr. Gambetta : — Senhores : antes de apresentar á camara as observações que me parece poderem apoiar á ordem do dia com que esperamos encerrar este debate, devo dizer que na discussão brevissima a que vou entregar-me, não soltarei nenhuma palavra que possa ser olhada como uma especie de aggressão e de hostilidade dirigida contra o primeiro magistrado da republica. (Multo bem ! muito bem ! no centro.)

Effectivamente, o debate que se enceta perante vós, é bastante grave, bastante importante—pois que tem suspenso, com o proprio futuro d'este paiz, o funccionamento regular da constituição que elle soberanamente se deu, e que a França soberanamente aceitou, —para que possamos facilmente conservar a serenidade, a presença d'espirito e a cortezia compativeis com assumpto tão elevado e tão difficil. (Approvação á esquerda e em muitos bancos do centro.)

Cumpro um dever trazendo a esta tribuna a expresão de commoção publica, da commoção que se manifesta já pelas noticias que o telegrapho traz da provincia...

Vozes diversas á direita e no centro:— Muito bem ! muito bem !

Outras vozes nos mesmos lugares da Camara : — Silencio ! Deixai fallar !

O Sr. Gambetta: — Peço-lhes, senhores, que conservem o mais completo silencio e me deixem fallar sem me interromperem, nem com approvações nem com exclamações, contra as quaes estou decidido a não lutar. Pretendo conservar-me perfeita e serenamente senhor do meu pensamento e da minha linguagem.

Na esquerda e no centro :—Sim ! sim ! falle ! falle !

O Sr. Gambetta: — Essa commoção publica para que não se torne perigosa, para que não tome um caracter de paixão que não deixaria de affectar rapidamente, deve encontrar n'esta camara uma expressão ao mesmo tempo legal e esclarecida.

Senhores, quando existia uma confiança geral da parte do parlamento, para com o gabinete que ainda se assenta n'aquelles bancos, sem que tivesse havido conflicto, nem voto de desconfiança ; nem d'essas discussões que revelam contra os ministros que representam,—e que devem representar —o pensamento da maioria, um elemento de desaccordo ou um pensamento de aggressão ; logo depois das discussões mais serenas que se teem dado n'esta tribuna, e nas quaes a confiança d'esta camara para com os ministros não fora abalada ; sem que n'outro recinto se manifestasse nenhum ataque nem nenhum voto que achasse o [illegible] de minoria ; quando a França está compromettida n'uma neutralidade recolhida, desejavel, necessaria, patriotica ; no meio dos esforços a que esta nação se consagra para se refazer na riqueza material e moral, quando tem tanta necessidade de ordem, de paz, de segurança, de longos dias de segurança para reconstituir verdadeiramente essa dupla riqueza ; quando a paz parecia reinar entre os poderes publicos, sem que se saiba porque motivos,—e n'isso está exactamente o objecto da interrogação que dirijo ao gabinete,—de repente, como um raio que fulge em céo sereno, sobre o paiz, sabeis vós mesmos, que o presidente da republica escreveu uma carta que obrigou o presidente do conselho, assim como os seus collegas, a darem a sua demissão.

Em presença de semelhante facto, começou-se a perguntar d'onde podia nascer esse conflicto subitamente revelado á opinião, repito, e muito mais surprendente não havendo cousa alguma que annunciasse ou fizesse prever uma guerra intestina nos conselhos do governo.

E então, senhores, qual foi o primeiro movimento da opinião publica ? A opinião foi levada apensar que muito provavelmente, quer se tratasse da politica interna, quer se tratasse da politica externa, havia em torno do presidente da republica (do qual ninguem desconhece o patriotismo, nem a lealdade constitucional, de que aceitou o poder), havia uns inspiradores, uns conselheiros, uma especie de governo formado, que desnaturalisava a acção do chefe de estado, e que por calculo, não receiava lançal-o em aventuras. (Movimentos diversos.)

Ahi está o que o paiz acreditou, ahi está o que elle teme, e, com certeza, não é no espectaculo que temos hoje diante de nós, não é nas diversas interpretações que teem sido dadas a esse acontecimento inexperado, quer pelos homens politicos, quer pela imprensa que se resente do antigo governo da ordem moral, que se nos torna possivel encontrar motivos de apaziguamento e quietação.

Lembrai-vos, effectivamente, senhores, ha muito tempo recordavam ao presidente da republica que se havia rodeado de homens compromettedores para a politica chamada conservadora ; lembrai-vos de quanto estas manifestações clericaes a que tivemos ha pucos dias de oppôr uma barreira, se haviam tornado audaciosas, imperiosas : de quanta acção, haviam tido sobre o proprio poder executivo. Foi então, senhores, que a nação, no seu desassocego. perguntou se não existe á frente, ou ao lado do poder, uma influencia inteiramente predominante contra a qual a vontade dos ministros, contra a qual as melhores intenções do chefe do estado não podem prevalecer. Eis ahi a anciedade que está no fundo de todos os corações, e, pela minha parte, não posso deixar de acreditar que ella ferisse, desde hontem, o animo do presidente da republica. Não sei se, inpressionado pelo choque da commoção da França, talvez da commoção da Europa, não comprehendeu elle mesmo que o arrastam por uma ladeira temivel. Demais, senhores, tudo parece indical-o, porque ainda agora, nos vossos corredores, era affixado um telgramma que parece indicar a necessidade que ha de socegar a opinião dentro do paiz, e de acalmar as apprehensões, ou mesmo as ordens terminantes do exterior. (Movimento.)

Effectivamente lê-se nesse telegramma, que todos conheceis, e que em vós outros despertou sentimentos diversos, conforme vos assentais á direita ou á esquerda ; lê-se alli, que esta manhã, o presidente da republica, em conversações que teve com diversos personagens politicos, lhes repetio que continúa a ser dedicado á conservação da paz, que pretende conservar as melhores relações com todas as potencias estrangeiras, e que está firmemente decidido a reprimir todos os manejos ultramontanos.

Mas, senhores, nós não pediamos outra cousa, a 4 de maio, e era exactamente o que dizia a ordem do dia que votamos ! (Dupla salva de applausos á esquerda e n'um grande numero de bancos do centro.)

O Sr. presidente da republica é, no fim de contas, cosumado a estas inspirações. Tem-nas sempre nas situações perturbadas, quando se encontra collocado, por um punhado de ambiciosos logrados, n'uma situação critica. As palavras que disse esta manhã, que vós lestes no telegramma, espero que irão levar ao longe um certo apaziguamento nas inquietações despertadas (Longos applausos.) Recordam-me a phrase patriotica que elle já pronunciou, quando, no mez de outubro de 1873, os mesmos conselheiros, os mesmos agentes de discordia, os mesmos intrigantes e os mesmos factores de perturbações tentavam levar outra vez a França para o jugo do antigo regimen, de que se libertou para sempre. Dizia elle : « Não tenteis essa aventura, que os *chassepots* disparar-se-hão por si mesmos ! » (Applausos prolongados na esquerda e no centro.)

O Sr. Marquez de Rochejacquelein.— Essa phrase é uma invenção dos vossos jornaes ! Nunca o marechal disse semelhante cousa.

O Sr. Gambeta:—Dizia elle então que era pela paz, como hoje diz que é pela paz e contra os manejos clericaes, porque só nos levariam á guerra. (Vivos applausos á esquerda e no centro.)

Pois bem, senhores, que vimos nós fazer hoje a esta tribuna ? Vimos pedir á camara que se erga acima dos primeiros sentimentos que fazem nascer nos animos os bruscos incidentes da vida politica. Não julguemos o que se fez hontem, o que figura hoje no *Jornal Official*, com as primeiras impressões da espontaneidade. Não ! é preciso saber ir ao amago das cousas.

Senhores, vós podeis muito bem, deveis lealmente, sinceramente, conservando-vos servidores dedicados e pacificos do paiz, dizer ao presidente da republica : Enganaram-vos, aconselharam-vos ruim politica, e nós, nós que não pretendemos por modo algum assentar-nos nos vossos conselhos, vimos rogar-vos que volteis á verdade constitucional, porque essa verdade constitucional é ao mesmo tempo a nossa e a vossa protecção. (Novos e vivos applausos no centro e na esqverda.)

E de feito, que vimos nós pedir ? Que a constituição seja uma realidade, que o governo no paiz pelo paiz, esse governo pelo qual a nação franceza combate ha noventa annos, seja leal e verdadeiramente praticado, e nós dizemos ao Sr. presidente da republica : Não ! não é verdadeira, não é verdadeira essa phrase que vos suggeriram conselheiros bem conhecidos, e na qual pretendeis que terieis uma responsabilidade acima da responsabilidade do parlamento, acima da responsabilidade que vos foi distribuida e que está determinada, limitada pela constituição. (Viva approvação á esquerda.)

São os conselheiros de que fallei ha pedaço que vos compromettem e vos precipitam na senda fatal, alargando a vossa responsabilidade além dos limites protectores que lhe estipula a constituição de 25 de fevereiro de 1875 ; são elles os vossos verdadeiros inimigos, são elles que nos conduzem á ruina ! (Bravos e applausos á esquerda e no centro.)

(*Coinuar-se-ha*)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 133)

CAPITULO XLVII

O ROUBO

Croix-Dieu designou San-Rémo.

— No proximo entre acto — accrescentou—sahirá e será então occasião de trabalhar...

— Conte comigo...

O pick-pocket voltou para o seu lugar e absorveu-se na audição da comedia nova ou nas suas recordações amorosas.

Deixando a sua cadeira desoccupada, o barão ficou em pé no mesmo lugar onde a tentativa do furto se havia realisado minutos antes.

Por muito honrado que fosse o seu ladrão, tinha interesse em não o perder de vista um só instante.

Acabou o acto, os espectadores sahiram atraz uns dos outros, e d'alli a pouco só havia na platéa uma meia duzia de pessoas.

Entre os obstinados achavam-se o joven ladrão e San-Rémo.

Este parecia muito inclinado a continuar immovel.

Um signal de Croix-Dieu resolveu-o comtudo a abandonar o seu lugar.

— Que me quer barão ?—perguntou apertando a mão de Felippe.

Este certificou-se por um golpe de vista que deitou para traz de si, de que o pick-pocket acabava de se pôr em movimento, e respondeu tomando o braço de André, e chegando-se-lhe ao ouvido.

— Quero ralhar comsigo, meu charo.

— Comigo ?... a que respeito ?...

— Procede como um doudinho, e chegará de certo a compromettter seriamente uma pessoa que lhe é chara e cujo nome não quero proferir aqui...

André fez-se côr de purpura.

— Falla por enygmas...—balbuciou.

—Explique-se d'um modo mais claro...

— Não comprehende ?...

— Não...

— Pois bem, visto que é preciso, porei os pontos sobre os i i ! — Julga que um rapaz bonito pode durante tres entre actos consecutivos, cravar olhares arrebatados sobre certo camarote de frente, sem proclamar bem alto a toda a gente : — Adoro uma mulher loura, vestida de azul claro, que, só com o seu velho marido, occupa aquelle camarote, e sorri para o seu ramilhete, por não se atrever a sorrir para mim...

— Mas, barão, — exclamou André com vivacidade.

— E' escusado responder-me... interrompeu Felippe.— Longe de mim o pensamento de ser indiscreto e de intervir contra sua vontade nos negocios do seu coração...—Está prevenido... eis o que era preciso...— Aproveite o conselho, e dêmos juntos uma ou duas voltas pelos corredores, se prefere isso a subir ao salão onde a gente suffoca.

E levou comsigo o mancebo que não oppoz resistencia alguma.

O pick-pocket ia atraz dizendo com philosophia :

— Espera !... parece que o amante e o marido são intimos amigos !... é sempre assim !... oh ! as mulheres !...— Com a differença de que esta vez o esposo... contrariado parece-me mais esperto que... o outro...

Só faltava um acto.

Os espectadores reclamando o *pardessus* ou o chapéo produziam um notavel ajuntamento nos corredores do theatro.

Atropellavam-se menos mal no principio da escada que ia ter ao primeiro andar.

O momento pareceu favoravel ao barão.

Olhou por cima do hombro, vio o seu collaborador á pequena distancia, e voltou-se de repente como para tornar para traz.

André, que elle continuava a segurar pelo braço, seguio este movimento.

O ladrão caminhava bem depressa, com a cabeça baixa, o ar preoccupado. —Não parou, e veio esbarrar com San-Rémo d'um modo tão rude, que o amante de Germana cambaleou com o choque e exclamou cheio de colera :

— Ora esta, senhor, está doudo ou bebado ?...— Quasi que me deita ao chão !...

O ratoneiro recuou com ar timido e confuso, tirou o chapéo e balbuciou :

— Peço-lhe, senhor, as minhas mais humildes desculpas...— Estou consternado...—Não tinha a honra de o ver... —Por infelicidade sou um pouco myope, e um pouco distrahido...— Se lhe fiz algum mal, nunca me consolarei d'isso...

— Descanse, senhor, não foi nada.. —replicou San-Rémo desarmado com esta attitude,—só o que lhe aconselho é que para o futuro use luneta...— Poderia ter dado com um homem grosseiro..

— Muito obrigado pelo conselho, senhor... aproveita-lo-hei reconhecido...

André cumprimentou por seu turno.

O ratoneiro continuou o seu caminho.

—Meu charo filho,—exclamou Croix-Dieu—quer esperar-me por um momento...—tenho duas palavras a dizer a uma pessoa que vejo além.

E sem dar tempo ao seu companheiro de lhe responder, foi atraz do pick-pocket, alcançou-o, e disse-lhe em voz muito baixa e rapidamente :

— Suba a escada...

O ladrão obedeceu.

Durante alguns segundos os dous acharam-se isolados.

— Então ?—perguntou Felippe.

— Prompto.

— Tem a carteira ?

— Podéra !

— Dê cá.

— Sabe as nossas condições : — *Toma lá. dá cá* !

— Velhaco !

— Oh ! nada de palavrões!—Desafio-o agora para que faça com que me deitem a unha !— Iriamos ambos presos !

— Eis os dez luizes.

— Eis o objecto... — Zulma... é para ti !

Croix-Dieu agarrou na carteira com um fremito de alegria —o ladrão metteu o dinheiro na algibeira, desceu a escada em tres pulos, perdeu-se por entre a multidão e sahio do theatro.

O que fica dito passara-se em menos de dous minutos.

Felippe encontrou San-Rémo no mesmo lugar, pegou-lhe no braço e tornou a fazer na sua companhia o gyro dos corredores, interrompido d'alli a pouco pelo toque da campainha electrica annunciando que o ultimo acto ia começar.

— Tornemos a entrar... — disse o mancebo,—é tempo...

— Entre o senhor, e adeus... até á vista...

— Não fica até ao fim ?

— Não...

— Porque ?... — A peça é interessante....

— De certo, mas principia a doer-me a cabeça e vou já para casa.

— Então vá, querido barão, cure-se depressa d'essa inopportuna dôr de cabeça... e até cedo...

Os nossos leitores sabem o que devem pensar da subita indisposição de Felippe, e comprehendem que elle tinha pressa de chegar á casa para apreciar á vontade o valor exacto, não diremos do seu *achado*, mas da sua *conquista*, empregando esta palavra no sentido que lhe dão os prussianos.

Stop, James e o *coupé* esperavam por elle no boulevard.

O aventureiro chegou em dez minutos á rua de S. Lazaro.

Fechou-se no seu quarto de dormir, accendeu todas as vélas dos dous candelabros e tirou da algibeira o precioso objecto cuja perda André não suspeitava ainda.

Era uma carteira de medianas dimensões, de couro da Russia côr vermelho-escura, guarnecida de prata, e com fecho de prata cinzelada.

Nenhum signal exterior designava o seu proprietario.—Não tinha armas ;— nem cifra, nem corôa.

Felippe examinou-a durante um segundo e abrio-a.

Era forrada de seda vermelha, e tinha duas divisões.

A primeira estava vazia.

O barão tirou da segunda cinco pequenos bilhetes assetinados, com as duas lettras G. R. em sinete de lacre verde.

O nome de André de San-Rémo e a direcção da rua de Boulogne estavam escriptos com uma lettra fina, comprida, aristocratica e elegante, mas uma attenta observação permittia reconhecer que ao traçar certas palavras a mão tremera um pouco.

— Pobre viscondessa !... — murmurou Croix-Dieu com um sorriso que Méphistofles não desdenharia. — Que singulares manias teem as mulheres ! —Esta não é tôla e comtudo escreve !...

Pegou n'uma lente de augmentar, examinou as marcas do correio, afim de pôr as cartas por ordem de datas, e depois, concluido este facil trabalho, tirou do sobrescripto a carta mais antiga, e começou a lê-la.

A' medida que avançava, contrahiam-se-lhe as sobrancelhas e manifestava-se-lhe no rosto feroz desapontamento.

A causa era bem simples.

A carta que lia era aquella cujo sentido conhecemos e que, desenrolando as estrophes do hymno serafico escripto para a maior gloria da ternura immaterial, exaltava a virtude de San-Rémo.

—Ah ! é demasiada forte na verdade !...—disse o barão quasi em voz alta, —ou André não é um homem, ou então anda o diabo mettido n'isto ! — E' possivel que este adolescente, amoroso e amado, representasse sem morrer de vergonha um papel a tal ponto ridiculo !...—Se as cousas continuam assim, fiz um trabalho de Hercules para conseguir o que ? nada !...

Croix-Dieu deu um murro tão forte na mesa do fogão, que os *bobêches* dos candelabros tiniram de encontro ao metal.

— Mas continuemos... — volveu, — desespero talvez muito depressa...

Tirou dos *enveloppes* o segundo bilhete, depois o terceiro, e afinal os ultimos, e antes de os ler linha por linha e palavra por palavra, percorreu-os rapidamente.

O rosto serenou-se-lhe bem depressa, desvaneceu-se-lhe o olhar fulgurante, e o sorriso de que já fallamos, tornou a apparecer-lhe nos labios.

— Ora ainda bem ! — disse comsigo mesmo.—Bravo, senhora viscondessa ! —Safa ! que innocente !...—já vai bem longe o tal idéal platonico !... — Era o que eu esperava ! — E' talvez melhor ainda !...

Nunca effectivamente palavras mais significativas e mais loucas tinham sido escriptas por uma criança ingenua apezar da sua falta, e a quem a mesma ingenuidade armava um laço...

A pobre Germana,—culpada de certo, mas ainda muito inexperiente, — imaginava com a melhor fé do mundo que pintava a febre, os delirios, as aspirações do seu coração, e fazia-o nos termos ardentes cujo alcance ella não adivinhava...

Sem saber ultrapassava o fim que pretendia.—Podia-se, devia-se crêr que aquellas phrases ardentes fallavam de outras aspirações, de outras febres, de outros delirios...

Croix-Dieu,— aliás profundo conhecedor,—enganou-se tambem.

— Vamos, murmurou elle,—tornando a metter nos sobrescriptos as cartas assignadas por um G... — Fui muito apressado em desconfiar de André !— Andou admiravelmente, e afinal é um maroto feliz, porque tem uma amante adoravel !...

As cartas tornaram a tomar o seu lugar na carteira, e esta mesma desappareceu no fundo d'um movel fechado por triplices fechaduras cujo segredo só Felippe conhecia.

Acabado isto, o aventureiro foi deitar-se tranquillamente, como qualquer honrado e simplorio burguez, e ao mesmo tempo que procurava dormir, repetia :

— E' chegado o momento de jogar os grandes lances... os lances decisivos... e de os ganhar...

Adormeceu em seguida e teve aureos sonhos. *(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario*—Rua Duque de [illegible]